

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO PARANÁ

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI
2023 – 2027**



Dados Internacionais de Catalogação na Publicação – CIP
Biblioteca da Secretaria da Saúde do Paraná (BIBSESA)

P223 Paraná. Secretaria da Saúde. Escola de Saúde Pública do Paraná (ESPP)

Plano Diretor da Escola de Saúde Pública do Paraná: 2022-2023. / Curitiba: SESA, ESPP, 2022.

1. Recursos humanos em saúde. 2. Educação permanente em saúde. I. Título. II. Autor.

CDD 610.7

Elaine Cristina Itner Voidelo - CRB9/1239

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO PARANÁ

Carlos Massa Ratinho Júnior
Governador do Estado

César Augusto Neves Luiz
Secretário de Estado da Saúde

Nestor Werner Junior
Diretor Geral

Solange Rothbarth Bara
Diretora da Escola de Saúde Pública do Paraná

Célia Regina Cavalari
Assessoria Pedagógica e de Desenvolvimento Institucional

Camila Del Tregio Esteves
Cláudia Rhinow Humpreys Esquinazi
Emerson Luiz Peres
Flavia Caroline Figel
Olga Estefânia Duarte Gomes Pereira
Priscila Meyenberg Cunha Sade
Divisão de Ensino Superior

Danielle Talita dos Santos Fogarolli
Denise de Castro
Maria Cristina Silva Montenegro Corrêa
Programas de Residência em Saúde

Elaine Cristina Itner Voidelo
Rodolpho Luiz de Lorenzi
Divisão de Pesquisa e Documentação Científica

Anna Paula de França dos Santos
Aldiney José Doreto
André Paiva dos Santos
Fabiano Francisco do Amaral
Lean Fontain Franco
Patrick Duarte Maia
Rodrigo Aduino da Costa Matsukita
Rommel Frederico Sprenger Caetano
Divisão de Tecnologia Aplicada à Educação em Saúde

Patricia Azarias dos Santos Budel
Germano Weiss
Marinete Oliveria Cohen
Divisão de Documentação Acadêmica e Secretaria Escolar

Airam Oliveira da Rocha Guazelli de Jesus
Anderson Matheus de Souza Vieira Mickus
Arlton Antonio Oberziner
Dayane Pereira dos Santos
Carlos Felipe Fagundes Munhoz
Jennifer Cardoso Silva
Regina Rosa dos Santos
Renata Juliana da Cruz
Sílvia Maria dos Santos
Divisão Administrativa e Financeira

APRESENTAÇÃO

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) corresponde a um instrumento de planejamento e gestão que confere identidade à Escola de Saúde Pública do Paraná (ESPP), uma vez que tem o objetivo de nortear o processo decisório da instituição a partir da definição de sua filosofia, princípios, missão e diretrizes pedagógicas. Tal plano tem a finalidade de orientar as ações da ESPP, sua a estrutura organizacional e funcional, os processos educacionais que desenvolve e os que pretende desenvolver, estruturados nas diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS).

Para tanto, reflete a discussão pautada nas experiências vividas pela ESPP em conjunto com as áreas técnicas da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA) e as perspectivas presentes no atual contexto, para que a escola possa desenvolver e fomentar processos formativos dos trabalhadores já inseridos no Sistema Único de Saúde (SUS), seja no âmbito estadual ou municipal. Destarte, seu foco educacional está voltado aos processos de trabalhos para atender às necessidades de saúde da população de acordo com a realidade paranaense.

O PDI 2023-2027 foi construindo com base nas informações constantes no Relatório Parcial de Avaliação Institucional que, por sua vez, foi elaborado a partir dos resultados apresentados na pesquisa aplicada aos alunos egressos da ESPP, referente ao ciclo avaliativo do quinquênio 2018-2022. Esses diagnósticos foram elaborados com base nas metas estabelecidas no PDI vigente e apontaram as fragilidades e potencialidades identificadas para a execução das ações necessárias ao atendimento dessas metas.

O objetivo principal é estabelecer uma integração entre esses documentos, como forma de otimizar o processo de planejamento para um horizonte de cinco anos, por meio de avaliações permanentes de cada ciclo, incluindo novos desafios e excluindo os já alcançados ou que já tenham perdido seu objeto, dada a crescente demanda pela formação e qualificação para o SUS do Paraná em suas várias áreas de atuação, a renovação do quadro de profissionais na SESA e a ampliação de quadros nas secretarias municipais de saúde.

Priscila Meyenberg Cunha Sade
Chefia da Divisão de Ensino Superior/ESPP

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
SUMÁRIO.....	5
1. BREVE HISTÓRICO DA ESPP	9
2. MISSÃO, OBJETIVOS, METAS E ESTRATÉGIAS	12
3. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL	16
3.1 INSERÇÃO REGIONAL.....	16
3.2 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TÉCNICO-PEDAGÓGICOS.....	19
3.3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA.....	22
3.4 PLANO PARA ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES PEDAGÓGICAS.....	26
3.4.1 Inovações.....	29
3.4.2 Oportunidades diferenciadas de integralização curricular.....	31
3.4.3 Atividades práticas e estágio.....	31
3.4.4 Desenvolvimento de materiais pedagógicos.....	33
3.4.5 Incorporação de avanços tecnológicos.....	33
3.4.6 Atendimento educacional especializado.....	34
3.5 POLÍTICAS DE ENSINO, EXTENSÃO E PESQUISA	35
3.5.1 Política de ensino.....	35
3.5.2 Política de extensão	36
3.5.2 Política de pesquisa	37
3.6 POLÍTICAS DE GESTÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL.....	38
4. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS	40
5. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA PARA OFERTA DE CURSOS	41
6. PERFIL DO CORPO DOCENTE	44
7. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	46
8. PROCEDIMENTOS DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	50
8.1 DIMENSÕES	50
8.2 AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM	51
8.3 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	53
8.4 METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	54
8.5 TRATAMENTO DOS DADOS.....	57
9. INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS	59
9.1 BIBLIOTECA.....	60
9.2 LABORATÓRIOS.....	63
9.3 PLANO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO	63
10. OFERTA DE CURSOS <i>LATO SENSU</i> E <i>STRICTO SENSU</i>	65
11. OFERTA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	66
12. POLÍTICA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO	69
13. POLÍTICA AMBIENTAL DA INSTITUIÇÃO, EM RELAÇÃO À SUSTENTABILIDADE NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO Nº 04/13-CEE/PR E POLÍTICA INSTITUCIONAL EM RELAÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO Nº 02/15-CEE/PR	70
14. DEMOSTRATIVO DE CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	71
REFERÊNCIAS	72

LISTA DE SIGLAS

APS	Atenção Primária à Saúde
AVASUS	Ambiente Virtual de Aprendizagem do Sistema Único de Saúde
CEE	Conselho Estadual de Educação
CES	Conselho Estadual de Saúde
CFRH	Centro Formador de Recursos Humanos Caetano Munhoz da Rocha
CIB	Comissão Intergestora Bipartite
CIES	Comissão de Integração ensino-serviço
CIESC	Comissão Estadual de Integração Ensino-Serviço-Comunidade
CONASS	Conselho Nacional de Secretários de Saúde
COREMU	Comissão de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde
COSEMS	Conselho de secretários Municipais de Saúde
CTGTES	Câmara Técnica do Trabalho e da Educação em Saúde
DeCS	Descritores em Ciências da Saúde
EaD	Educação a Distância
ENSP	Escola Nacional de Saúde Pública
EPS	Educação Permanente em Saúde
ESPP	Escola de Saúde Pública do Paraná
FEHOSPAR	Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde no Estado do Paraná
FEMIPA	Federação das Santas Casas de Misericórdia e Hospitais Beneficentes do Estado do Paraná
MEC	Ministério da Educação
MS	Ministério da Saúde
OPAS	Organização Panamericana ande Saúde
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PEEPS	Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde
PES	Plano Estadual de Saúde
PNEPS	Política Nacional de Educação Permanente em Saúde
PPSUS	Programa de Pesquisa para o Sistema Único de Saúde
PREPS	Polos de Educação Permanente em Saúde
RAS	Redes de Atenção à Saúde
RS	Regional de Saúde
SESA	Secretaria de Estado da Saúde
SETI	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
SGTES	Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
SUS	Sistema Único de Saúde
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
TIC	Tecnologia de Informação e Comunicação

LISTA DE QUADROS

- Quadro 1 - Histórico de implantação e desenvolvimento de ações na área de atuação da ESPP, 2013-2022
- Quadro 2 - Cursos de pós-graduação Lato sensu ofertados pela ESPP, 2014-2022
- Quadro 3 - Cronograma de ações previstas de implantação e desenvolvimento da ESPP, 2023-2027
- Quadro 4 - Projeção de oferta de cursos da ESPP para Macrorregião Leste, 2023-2027
- Quadro 5 - Projeção de oferta de cursos da ESPP para Macrorregião Oeste, 2023-2027
- Quadro 6 - Projeção de oferta de cursos da ESPP para Macrorregião Norte, 2023-2027
- Quadro 7 - Projeção de oferta de cursos da ESPP para Macrorregião Noroeste, 2023-2027
- Quadro 8 - Titulação de docentes dos cursos ofertados pela ESPP, 2018-2022
- Quadro 9 - Demonstrativo de infraestrutura e instalações acadêmicas por tipo e m²
- Quadro 10 - Demonstrativo do quantitativo de acervo da biblioteca por área de conhecimento
- Quadro 11 - Relação de laboratórios da ESPP
- Quadro 12 - Relação dos cursos na modalidade de educação a distância da ESPP, 2017-2022
- Quadro 13 - Receitas da ESPP, 2018-2022
- Quadro 14 - Previsão de receitas da ESPP, 2023-2027

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Mapa Político do Paraná



1. BREVE HISTÓRICO DA ESPP

A Escola de Saúde do Paraná (ESPP) é uma unidade da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA), voltada para o desenvolvimento da política estadual de formação e qualificação profissional para o Sistema Único de Saúde (SUS) do Paraná. Foi fundada em 22 de janeiro de 1958 e estadualizada pela Lei Estadual nº. 3.807, de 4 de novembro de 1958 (PARANÁ, 1958). Inicialmente, era uma instituição voltada exclusivamente para a formação de médicos sanitaristas que atuavam no enfrentamento das doenças infectocontagiosas.

A partir de 1960, a ESPP passou a ofertar cursos para outros trabalhadores de saúde, incluindo aqueles do então nível elementar e médio. Até 1979, formou laboratoristas e auxiliares de laboratório, inspetores e auxiliares de saneamento, agentes de saúde, educadores, guardas sanitários, parteiras legais, socorristas rurais, auxiliares de saúde e higiene escolar, atendentes de enfermagem; mantendo, também, cursos de aperfeiçoamento em áreas específicas da saúde pública, como hansenologia, tisiologia, administração hospitalar, auxiliar de estatística e epidemiologia.

A partir de 1980, a ESPP em convênio com a Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP), realizou seu primeiro curso de pós-graduação *lato sensu*, o Curso de Especialização em Saúde Pública. Diversas categorias profissionais da SESA integraram a primeira turma de 40 sanitaristas do estado.

A ESPP assume a responsabilidade pela formação e qualificação profissional em nível superior quando, em 1982, com a política estadual de saúde vigente cujas prioridades eram a descentralização dos serviços e a expansão da Atenção Primária à Saúde (APS) em todo o estado, o Paraná vive a necessidade de formação de sanitaristas para assumirem a coordenação e atuação nos serviços. Para tanto, e em parceria com a ENSP e as Universidades Estaduais, em 1985 a ESPP oferta, pela primeira vez no estado, vários cursos descentralizados de Especialização em Saúde Pública para profissionais de saúde de nível superior, titulando cerca de 300 sanitaristas em todo o Paraná.

Em 1988, com a reestruturação administrativa da SESA, a ESPP passou a ter como competências o planejamento, promoção e coordenação de cursos de aperfeiçoamento e especialização para profissionais da área de saúde; incentivo às atividades de pesquisa bem como a divulgação de seus resultados; intercâmbio com

instituições culturais, educacionais e técnicas para troca de informações e cooperação para execução de atividades; elaboração de proposta orçamentária anual e plurianual de sua área.

Com a ampliação da Estratégia Saúde da Família e a criação dos Polos de Capacitação, Formação e Educação Permanente, a ESPP, nos anos 1990 e início dos anos 2000, teve sua atuação ampliada e foi protagonista do processo de capacitação e formação em Saúde da Família por meio dos Cursos Introdutórios e Cursos de Especialização em todo o estado.

A implantação da Política Nacional de Educação Permanente pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde (SGTES/MS) em 2003, fortalece o papel das Escolas de Saúde Pública como articuladoras dos processos de formação nos estados brasileiros, momento em que a ESPP assume a coordenação estadual dessa política e cria os Polos de Educação Permanente em Saúde (PREPS), por meio da Deliberação nº 259/2003 da Comissão Intergestora Bipartite (CIB Estadual) e Resolução nº 21/2004 do Conselho Estadual de Saúde (CES).

De 2003 até 2013, foram diversas ações de formação e qualificação de trabalhadores da saúde em consonância à dinâmica dos serviços de saúde e seu processo de reestruturação em direção à construção do SUS. Neste ínterim, no ano de 2011, a ESPP e o Centro Formador de Recursos Humanos Caetano Munhoz da Rocha (CFRH), sendo ambas instâncias responsáveis pela política de formação e qualificação para o SUS no Paraná, em nível superior e de formação inicial e ensino profissionalizante, respectivamente, passam a utilizar uma mesma estrutura de funcionamento, sob uma única direção.

A partir do ano de 2013, a ESPP, após avaliação à época da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), foi credenciada por meio do Decreto Estadual nº 7.811, de 22 de março de 2013, para ofertar em nível de pós-graduação *lato sensu*, cursos de Especialização na área de Saúde Pública, passando a ofertá-los no ano de 2014 (PARANÁ, 2013). De 2014 a 2022 já foram ofertadas 30 turmas descentralizadas de cursos de Especialização pela ESPP nas seguintes especialidades: Gestão da Vigilância em Saúde, Gestão e equipes gestoras do SUS, Saúde Pública, Saúde Mental, Gestão Hospitalar, Auditoria do SUS e Enfermagem Obstétrica.

Recentemente, em dezembro do ano 2018, a ESPP foi autorizada pelo Ministério da Educação (MEC) a ofertar Residência Multiprofissional em Saúde Mental e Uniprofissional em Enfermagem Obstétrica.

No ano de 2020, em função da necessidade da SESA de qualificar seus novos servidores, nomeados por meio de concurso público, optou-se por desenvolver um curso de aperfeiçoamento na modalidade Educação a Distância (EaD), com carga horária de 200 horas e tutoria, que desse conta da totalidade destes servidores, espalhados por todas as unidades da SESA no estado. Trata-se do Aperfeiçoamento em Competências Essenciais em Saúde Pública.

Experiência avaliada como bem-sucedida, este curso serviu como parâmetro para que se pensasse esse novo formato para outros cursos que também demandam capilaridade e maior brevidade de tempo de formação, a exemplo do Aperfeiçoamento em Auditoria do SUS e do Aperfeiçoamento em Saúde Mental para a Atenção Primária em Saúde, ambos com primeira oferta em 2022.

A partir da pandemia covid-19 e a conseqüente necessidade de adaptação dos cursos *lato sensu* que estavam em andamento em 2020 para a modalidade remota emergencial - experiência vivida pela instituição que possibilitou uma bagagem de vivências em novos formatos, somada aos resultados positivos do curso de Competências Essenciais em Saúde Pública, entendeu-se oportunas as ofertas dos outros aperfeiçoamentos, na medida em que respondem de maneira otimizada às necessidades de formação advindas da rede de saúde.

Passadas mais de seis décadas, o desafio atual é a consolidação e fortalecimento dos processos educacionais e formativos no SUS no Paraná, visando o cumprimento de seus princípios e diretrizes, num contexto em que as necessidades e problemas de saúde se tornaram mais complexos e mais difíceis de serem enfrentados, a exemplo do que ocorreu com a pandemia Covid-19, exigindo mudanças substanciais na cultura organizacional dos serviços de saúde.

2. MISSÃO, OBJETIVOS, METAS E ESTRATÉGIAS

A ESPP, em suas vertentes – formação inicial, ensino profissionalizante e ensino superior – constitui-se em lócus fundamental para o desenvolvimento da política estadual de formação e qualificação profissional para o SUS, que tem como eixo estruturante a Educação Permanente em Saúde (EPS).

A EPS, por sua vez, pressupõe mudanças na cultura institucional numa perspectiva de virada no pensamento da educação profissional. Com isso, o trabalho em saúde passa a ser valorizado e reconhecido como espaço privilegiado de aprendizagem. Parte, portanto, da reflexão sobre a realidade do serviço e sobre o que precisa ser nela transformado para garantir a melhoria da qualidade da atenção e promover a equidade no cuidado e no acesso aos serviços de saúde.

Nessa lógica, a ESPP tem como **missão**: “Elaborar e coordenar a Política de Educação Permanente em Saúde no Paraná, contribuindo com o fortalecimento do SUS.”

No que se refere aos seus **objetivos**, estes correspondem a fomentar a Política Estadual de Educação Permanente em Saúde e potencializar o desenvolvimento das ações de formação e qualificação profissional para o SUS do Paraná.

Tais objetivos depreendem como **metas**:

- Desenvolver propostas de EPS de capacitação, atualização, aperfeiçoamento e especialização vinculadas às áreas técnicas da SESA e ao desenvolvimento do Plano Estadual de Saúde vigente;
- Implantar programas de formação e qualificação com definição de itinerários formativos flexíveis, presenciais, a distância e híbridos, voltados para a melhoria da qualidade dos serviços e ações de saúde prestados pelo SUS, voltados aos trabalhadores da SESA e dos municípios;
- Recredenciar a Escola junto à SETI, com vistas à formação e titulação de profissionais de nível superior para o SUS, em consonância à necessidade de produção de quadros e fortalecimento da carreira profissional sob o escopo de áreas de saberes da Saúde Pública no estado do Paraná
- Propor convênios, acordos, cooperação técnica, contratos e ajustes com unidades competentes da SESA, órgãos públicos e entidades particulares nas diferentes áreas de atuação, respeitando a legislação vigente;

- Fomentar o desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre temas que façam interface com as práticas profissionais e gerenciais do SUS utilizando, com base na adoção de projetos aplicativos com foco na melhoria contínua dos serviços de saúde como trabalhos de conclusão de cursos de especialização e residência ofertados pela ESPP;
- Propor a EPS como eixo estruturante de mudança das práticas organizacionais e profissionais, a partir de processos educacionais participativos e estruturados em metodologias ativas de aprendizagem, voltados às necessidades de saúde da população.

Para atingir tais objetivos e metas, a ESPP tem como **estratégias** a apresentação e submissão das propostas de EPS à CIB Estadual, onde os representantes institucionais da SESA e das Secretarias Municipais de Saúde aprovam as iniciativas apresentadas; e, da mesma forma, o Plano de Trabalho da ESPP, que é submetido à apreciação e aprovação do Conselho Estadual de Saúde (CES).

Estas instâncias de pactuação atendem aos dispositivos legais de financiamento do SUS e fazem parte dos mecanismos legais e institucionais vigentes. Portanto, a ESPP atua num movimento contínuo de negociação coletiva para a consecução de suas propostas, alinhadas às necessidades de saúde da população paranaense.

Quanto ao **histórico de implantação e desenvolvimento**, este encontra-se apresentado de forma simplificada no Quadro 1.

QUADRO 1 – Histórico de implantação e desenvolvimento de ações na área de atuação da ESPP, 2013-2022

ANO	HISTÓRICO E DESENVOLVIMENTO
2013	- Credenciamento da ESPP como certificadora em nível de especialização junto ao CEE/PR e à SETI (Decreto Estadual nº 7.811, de 22 de março de 2013).
2014	- Oferta de cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> para profissionais de saúde do SUS: Especialização para Formação de Gestores e Equipes Gestoras (Gestão) e Especialização em Vigilância em Saúde. - Ofertas dos processos educacionais de forma descentralizada.
2015	- Manutenção da oferta de cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> para profissionais de saúde do SUS: Especialização para Formação de Gestores e equipe gestoras para o SUS, Curso de Especialização em Gestão da Vigilância em Saúde; - Proposta de oferta de novo curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> para profissionais de saúde do SUS: Especialização em Saúde Mental na

	Atenção Primária.
2016	<ul style="list-style-type: none"> - Manutenção de ofertas regulares dos cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> para profissionais de saúde do SUS; - Oferta de novos cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> para profissionais de saúde do SUS: Especialização em Saúde Mental na Atenção Primária e Saúde Pública; - Manutenção de ofertas dos processos educacionais de forma descentralizada; - Modernização da Biblioteca; - Elaboração e publicação do Regulamento dos Cursos de Pós-graduação <i>Lato sensu</i> da ESPP, por meio da Resolução SESA nº 457, de 16 de novembro de 2016 (PARANÁ, 2016); - Apoio às etapas do Programa de Pesquisa para o SUS (PPSUS).
2017	<ul style="list-style-type: none"> - Manutenção do credenciamento da ESPP junto à SETI e do Centro Formador junto ao Conselho Estadual de Educação; - Manutenção de ofertas regulares dos cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> para profissionais de saúde do SUS; - Oferta de novo curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> para profissionais de saúde do SUS: Especialização em Gestão Hospitalar. - Elaboração e atualização do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde; - Implantação da Tecnologia de Educação a Distância; - Atualização e publicação do novo Regimento Interno da ESPP, por meio da Resolução SESA nº 1.013, de 22 de novembro de 2017.
2018	<ul style="list-style-type: none"> - Recredenciamento da ESPP como certificadora em nível de especialização junto ao CEE/PR e à SETI (Decreto Estadual nº 11.237, 01 de outubro de 2018). - Manutenção de ofertas regulares dos cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> para profissionais de saúde do SUS; - Manutenção de ofertas dos processos educacionais de forma descentralizada; - Oferta de cursos livres em EaD para apoiar o desenvolvimento das Redes de Atenção à Saúde (RAS), em parceria com as Superintendências da SESA; - Apoio às etapas do PPSUS; - Implantação e implementação do Plano de Trabalho para o programa de residência em áreas estratégicas para a SESA.
2019	<ul style="list-style-type: none"> - Manutenção de ofertas regulares dos cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> para profissionais de saúde do SUS; - Manutenção de ofertas dos processos educacionais de forma descentralizada; - Oferta de novo curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> para profissionais de saúde do SUS: Especialização em Auditoria do SUS; - Ofertas dos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde Mental e Uniprofissional em Enfermagem Obstétrica, credenciamento pelo MEC. - Elaboração do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEEPS) 2020-2023.
2020	<ul style="list-style-type: none"> - Adaptação da oferta dos cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> (Saúde Pública, Gestão do SUS e Auditoria do SUS) em andamento na modalidade presencial para a modalidade remota emergencial, devido à pandemia COVID-19; - Planejamento e oferta de curso de Aperfeiçoamento para profissionais de saúde do SUS: Competências Essenciais em Saúde Pública. - Desenvolvimento de Projetos de EPS encaminhados pelas áreas técnicas da SESA e Regionais de Saúde; - Apoio às etapas do PPSUS.
2021	<ul style="list-style-type: none"> - Manutenção da oferta dos cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> para profissionais de saúde do SUS em andamento na modalidade remota emergencial, devido à pandemia COVID-19; - Oferta de novo curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> para profissionais de

	<p>saúde do SUS: Especialização em Enfermagem Obstétrica.</p> <ul style="list-style-type: none">- Planejamento de cursos em nível de aperfeiçoamento em áreas prioritárias da saúde na modalidade de EAD;- Desenvolvimento de Projetos de EPS encaminhados pelas áreas técnicas da SESA e Regionais de Saúde;- Apoio às etapas do PPSUS.
2022	<ul style="list-style-type: none">- Manter credenciamento da ESPP junto à SETI e do Centro Formador junto ao Conselho Estadual de Educação;- Manutenção da oferta dos cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> para profissionais de saúde do SUS em andamento na modalidade remota emergencial, devido à pandemia COVID-19;- Desenvolvimento de cursos em nível de aperfeiçoamento em áreas prioritárias da saúde na modalidade EAD: Saúde Mental para APS e Auditoria do SUS;- Desenvolvimento de Projetos de EPS encaminhados pelas áreas técnicas da SESA e Regionais de Saúde;- Apoio às etapas do PPSUS.

Fonte: PARANÁ, 2022, disponível em: <https://www.saude.pr.gov.br/Pagina/Programacao-Anual-de-Saude>

3. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

3.1 INSERÇÃO REGIONAL

A organização político-administrativa da SESA configura-se em quatro Macrorregiões de Saúde, que se subdividem em 22 Regionais de Saúde (Figura 1).

FIGURA 1 – Mapa Político do Paraná



SECRETARIA DA SAÚDE DO PARANÁ

DIVISÃO POR REGIONAIS E MACRORREGIONAIS

REGIONAIS DE SAÚDE	Nº DE MUNICÍPIOS	REGIONAIS DE SAÚDE	Nº DE MUNICÍPIOS	MACRORREGIONAIS DE SAÚDE	Nº DE MUNICÍPIOS
1ª PARANAGUÁ	7	13ª CIANORTE	11	MACRO LESTE	93
2ª CURITIBA	29	14ª PARANAVÁI	28	MACRO NORTE	97
3ª PONTA GROSSA	12	15ª MARINGÁ	30	MACRO OESTE	94
4ª IRATI	9	16ª APUCARANA	17	MACRO NOROESTE	115
5ª GUARAPUAVA	20	17ª LONDRINA	21		
6ª UNIÃO DA VITÓRIA	9	18ª CORNÉLIO PROCÓPIO	21		
7ª PATO BRANCO	15	19ª JACAREZINHO	22		
8ª FRANCISCO BELTRÃO	27	20ª TOLEDO	18		
9ª FOZ DO IGUAÇÚ	9	21ª TELÉMACO BORBA	7		
10ª CASCAVEL	25	22ª IVAIPORÃ	16		
11ª CAMPO MOURÃO	25	TOTAL DO PARANÁ	399		
12ª UMUARAMA	21				

Fonte: PARANÁ, 2019

A ESPP tem como diretrizes o compromisso e a responsabilidade com a formação e qualificação das práticas profissionais no SUS do Paraná por meio de processos educacionais estruturados nas diretrizes da Política de EPS. Para tanto, os processos educacionais são estruturados tendo em vista as mudanças nos processos de trabalho que atendam às necessidades de saúde da população, a integralidade do cuidado e a resolutividade dos serviços sob a lógica da RAS.

Nesse sentido, os cursos de pós-graduação *Lato sensu* são ofertados pela ESPP tanto de maneira centralizada na sede (Curitiba), como descentralizada de acordo com a demanda nas cidades-sede das quatro Macrorregiões de Saúde componentes da SESA, quais sejam, Macrorregião Leste, com sede na 2ª Regional de Saúde Metropolitana, em Curitiba; Macrorregião Oeste, com sede na 10ª Regional de Saúde, em Cascavel; Macrorregião Noroeste, com sede na 15ª Regional de Saúde em Maringá; e Macrorregião Norte, com sede na 17ª Regional de Saúde em Londrina.

Para que ocorra a descentralização curricular nas macrorregiões ocorre a necessidade de avaliação positiva de viabilidade técnica local. Para isso, é verificada a existência de condições de oferta dos cursos, quer seja: estrutura e espaço físico para as aulas teóricas e práticas, discutido e definido na CIB Estadual, cedido pelo município ou outro órgão público; o estabelecimento e assinatura de convênios que se fizerem necessários; ou ainda, a gestão compartilhada e a assinatura de termo de compromisso dos docentes e discentes.

Ademais, na organização dos cursos de pós-graduação *lato sensu* centralizados e descentralizados, têm-se as atuações dos coordenadores geral e regional. O coordenador geral é responsável pelo suporte técnico e pedagógico junto aos coordenadores regionais e docentes das turmas descentralizadas, na perspectiva da construção de uma base sólida para o trabalho coletivo. Já o coordenador regional é responsável pela organização administrativa, técnica e pedagógica que compreendem a execução da descentralização da turma sob sua responsabilidade na Regional de Saúde ou na Macrorregião onde atua.

Desde o primeiro credenciamento com a SETI, por meio do Decreto Estadual nº 7.811, de 22 de março de 2013, já foram desenvolvidas 24 ofertas de Cursos de Especialização *Lato sensu*, das quais 18 foram de turmas foram descentralizadas, além das seis ofertas dos Programas de Residência em Saúde, credenciado pelo MEC, como apresentado no Quadro 2.

QUADRO 2 – Cursos de pós-graduação *Lato sensu* ofertados pela ESPP, 2014-2022

CURSO	PERÍODO	RS	MUNICÍPIO (POLO)	MATRICULADOS	CONCLUINTES
Curso de Especialização em Gestão da Vigilância em Saúde	25/04/2014 a 19/12/2014	10ª RS	Cascavel	39	29
Curso de Especialização em Gestão da Vigilância em Saúde	25/04/2014 a 19/12/2014	2ª RS	Curitiba	53	52
Curso de Especialização em Gestão da Vigilância em Saúde	25/04/2014 a 19/12/2014	5ª RS	Guarapuava	30	26
Curso de Especialização em Gestão da Vigilância em Saúde	25/04/2014 a 19/12/2014	17ª RS	Londrina	35	28
Curso de Especialização em Gestão da Vigilância em Saúde	25/04/2014 a 19/12/2014	15ª RS	Maringá	46	42
Curso de Especialização em Gestão da Vigilância em Saúde	25/04/2014 a 19/12/2014	3ª RS	Ponta Grossa	23	15
Curso de Especialização para Formação de Gestores e Equipes Gestoras do SUS	25/04/2014 a 19/12/2014	10ª RS	Cascavel	25	22
Curso de Especialização para Formação de Gestores e Equipes Gestoras do SUS	25/04/2014 a 19/12/2014	2ª RS	Curitiba	57	48
Curso de Especialização para Formação de Gestores e Equipes Gestoras do SUS	25/04/2014 a 19/12/2014	5ª RS	Guarapuava	23	16
Curso de Especialização para Formação de Gestores e Equipes Gestoras do SUS	25/04/2014 a 19/12/2014	17ª RS	Londrina	35	28
Curso de Especialização para Formação de Gestores e Equipes Gestoras do SUS	25/04/2014 a 19/12/2014	15ª RS	Maringá	22	20
Curso de Especialização para Formação de Gestores e Equipes Gestoras do SUS	25/04/2014 a 19/12/2014	3ª RS	Ponta Grossa	30	27
Curso de Especialização para Formação de Gestores e Equipes Gestoras do SUS	07/12/2015 a 17/07/2017	2ª RS	Curitiba	40	28
Curso de Especialização em Saúde Mental na Atenção Primária à Saúde	14/08/2017 a 15/10/2018	2ª RS	Curitiba	40	22
Curso de Especialização em Saúde Mental na Atenção Primária à Saúde	21/08/2017 a 09/10/2018	15ª RS	Maringá	40	30
Curso de Especialização em Saúde Mental na Atenção Primária à Saúde	24/08/2017 a 06/10/2018	10ª RS	Cascavel	40	28
Curso de Especialização em Gestão Hospitalar do Programa de Apoio aos Hospitais Públicos e Filantrópicos do Estado do PR - HOSPSUS	24/11/2017 a 23/11/2018	2ª RS	Curitiba	44	31
Curso de Especialização em Gestão Hospitalar do Programa de Apoio aos Hospitais Públicos e Filantrópicos do Estado do PR - HOSPSUS	24/11/2017 a 30/11/2018	15ª RS	Maringá	37	29
Curso de Especialização em Saúde Pública	24/07/2017 a 09/05/2018	17ª RS	Londrina	21	18
Curso de Especialização em Saúde Pública	10/07/2019 a 15/08/2020	16ª RS	Apucarana	46	37
Curso de Especialização para Formação de Gestores e Equipes Gestoras do SUS	09/09/2019 a 14/09/2020 (conclusão 18/12/2020)	3ª RS	Ponta Grossa	31	20
Curso de Especialização em Auditoria do SUS	13/12/2019 a 02/10/2021	2ª RS	Curitiba	35	29
Curso de Especialização em Auditoria do SUS	13/12/2019 a 02/10/2021	10ª RS	Cascavel	40	15
Residência Multiprofissional em Saúde Mental	01/03/2019 a 28/02/2021	2ª RS	Pinhais	7	6
Residência Uniprofissional em Enfermagem Obstétrica	01/03/2019 a 28/02/2021	2ª RS	Curitiba	5	3
Residência Multiprofissional em Saúde Mental	02/03/2020 a 28/02/2022	2ª RS	Pinhais	7	5
Residência Uniprofissional em Enfermagem Obstétrica	02/03/2020 a 28/02/2022	2ª RS	Curitiba	5	7*
Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica	29/10/2021 a 11/12/2022	1ª e 2ª RS	Paranaguá e Curitiba	22	Em andamento
Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica	29/10/2021 a 11/12/2022	10ª e 20ª RS	Cascavel e Toledo	22	Em andamento
Residência Multiprofissional em Saúde Mental	02/03/2022 a 28/02/2024	2ª RS	Pinhais	7	Em andamento
Residência Uniprofissional em Enfermagem Obstétrica	02/03/2022 a 28/02/2024	2ª RS	Curitiba	5	Em andamento
TOTAL				912	661

Legenda: RS – Regional de Saúde/ *2 residentes de 2019 concluíram em 2022

Fonte: Escola de Saúde Pública do Paraná, 2022.

Além da oferta desses cursos, também foram desenvolvidos cursos em nível de capacitação, atualização e aperfeiçoamento.

3.2 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TÉCNICO-PEDAGÓGICOS

A grande preocupação no âmbito da esfera educativa numa sociedade, certamente, é melhorar a qualidade da educação para que todos aprendam mais e melhor. Para Veiga (2007), “desenvolver o educando, prepará-lo para o exercício da cidadania e qualificá-lo para o trabalho [...] significa formar um sujeito que domine conhecimentos, dotado de atitudes necessárias para compartilhar e ser participante da esfera pública” (p. 15) capaz de atuar junto aos processos de produção da existência e para desenvolver-se pessoal e socialmente. Isso implica na escolha, pela escola, de caminhos no campo pedagógico que concorram para a formação desse sujeito.

Transportando-se essas considerações para o universo da ESPP, a implicação imediata é o pensar elementos fundamentais como currículo, metodologia, aprendizagem e avaliação, que favoreçam a formação de sujeitos atuantes num contexto de constante estruturação e reestruturação como o do SUS, sem esquecer aspectos de sua historicidade. O eixo principal que norteia a programação das ações educativas nesta Escola é a formação de adultos trabalhadores do SUS.

Além disso, o comprometimento para a construção de um trabalho na perspectiva da integração ensino-serviço-comunidade é premissa norteadora dos serviços prestados pela ESPP e SESA.

Fundamentados na concepção teórica histórico-crítica da educação, os processos educacionais desenvolvidos na ESPP primam por uma educação voltada à democratização do conhecimento e sua reelaboração crítica, a partir de um saber relacionado diretamente com a experiência do aluno confrontada com o saber adquirido. Esses processos contribuem para sua autonomia, preparando-o para a transformação da sociedade a partir das condições existentes. Busca-se dessa maneira superar concepções tradicionais de educação, utilizando-se de práticas inovadoras e ativas que sejam significativas e que atendam às transformações

ocorridas no mundo do trabalho, contribuindo para a formação de profissionais que sejam capazes de diagnosticar e solucionar problemas, de tomar decisões, de criar, de intervir, de trabalhar em equipe, de se auto-organizar e de se reconstruir num ambiente em constante modificação.

Em termos históricos, a ESPP toma por base os conceitos veiculados pelo Movimento da Reforma Sanitária, em operacionalização na prática diária dos serviços através do desenvolvimento de estratégias para o cuidado em saúde, visualizados nos princípios do SUS, em especial o da universalidade, integralidade, acesso e equidade, que devem constar na base das propostas de formação de recursos humanos para a área de saúde.

Outro referencial das ações da ESPP é a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS), instituída por meio da Portaria GM/MS nº 198/2004 (BRASIL, 2004). Em ambos os documentos, a EP é apresentada como o conceito pedagógico no setor da saúde, para efetuar relações orgânicas entre ensino e serviço, entre docência e atenção à saúde, sendo ampliado a partir da Reforma Sanitária Brasileira, para as relações entre formação e gestão setorial, desenvolvimento institucional e controle social em saúde.

Assim, a ESPP tem como compromisso maior a educação profissional em serviço, qualificando profissionais nas modalidades de ensino em nível de especialização e aperfeiçoamento, considerando que a EPS parte da análise crítica das realidades sociais, desenvolve conhecimentos e busca transformações nessas realidades, sustentando as finalidades sociopolíticas da educação.

Com vistas a processos de formação inclusivos, que permitam a compreensão dos processos sociais e políticos, a ESPP tem como desafio propor conteúdos e adotar recursos metodológicos dentro de uma abordagem que favoreça a construção de competências de acordo com a abrangência e a transversalidade das múltiplas dimensões do trabalho em saúde, e o desenvolvimento e/ou aperfeiçoamento da criticidade nos sujeitos educativos.

De acordo com Philippe Zarifian (2001, p. 111), competência refere-se à:

Capacidade da pessoa em assumir iniciativas, ir além das atividades prescritas, ser capaz de compreender e dominar novas situações no trabalho, ser responsável e ser reconhecida por isto.

Marques e Egry (2011) apontam que o conceito de competência profissional foi adotado pelo Ministério da Saúde em sua política educacional, compreendida

como o ato de assumir responsabilidades diante das situações complexas de trabalho e que se expressa na capacidade de responder satisfatoriamente às necessidades e demandas dos indivíduos e coletividades, através do trabalho como participação ativa, consciente e crítica no contexto em que se realiza, com efetiva contribuição na qualidade de vida da população.

Em sentido mais amplo, essa concepção vincula-se ao conceito ampliado de trabalho como conjunto complexo de acontecimentos imprevisíveis e com baixa margem para prescrições. A noção de competência na formação em saúde está voltada então ao desenvolvimento de capacidades e iniciativas de intervenções diante das necessidades cada vez mais complexas nesse campo profissional.

A concepção de aprendizagem é também norteadora das ações da ESPP, especificamente no caso da opção metodológica. Seus cursos e capacitações se fundamentam nos princípios da Andragogia, considerada por Malcom Knowles como a arte e a ciência que trata da aprendizagem de adultos, cujas características devem ser exploradas através de abordagens e métodos apropriados.

São cinco esses princípios:

- I. **Autonomia** – o adulto sente-se capaz de tomar suas próprias decisões e gosta de ser percebido e tratado como tal;
- II. **Experiência** – oferece base para o aprendizado de novos conceitos e novas habilidades;
- III. **Prontidão para a aprendizagem** – o adulto tem interesse em aprender aquilo que está relacionado com situações reais de sua vida/trabalho;
- IV. **Aplicação da aprendizagem** – as visões de futuro e tempo do adulto levam-no a favorecer a aprendizagem daquilo que possa ter aplicação imediata, o que tem como corolário uma preferência pela aprendizagem centrada em problemas sobre aprendizagem centrada em áreas de conhecimento;
- V. **Motivação para aprender** – os adultos são mais afetados pelas motivações internas que estão ligadas aos valores e objetivos pessoais de cada um.

Na Andragogia a aprendizagem está centrada no aluno, na independência e na autogestão da aprendizagem. O papel do educador é o de facilitador da aprendizagem, respeitando e aproveitando a bagagem de informação trazida pelos alunos. Portanto, a metodologia de ensino deve se fundamentar em eixos articuladores da motivação e da experiência dos alunos.

A ESPP fundamenta-se também na concepção de aprender de Paulo Freire (2019):

Aprender é um ato de conhecimento da realidade concreta, real, vivida pelo aluno, não decorrendo de uma imposição ou memorização, mas do nível crítico do conhecimento ao qual se chega pelo processo de compreensão, reflexão e crítica. Neste sentido a ação educativa contempla a construção de relações de reciprocidade e colaboração entre as diversas áreas em uma atitude dialógica e cooperativa permanente, interdisciplinar, ultrapassando a reprodução de saberes e fazeres para a construção de aprendizagens significativas.

A aprendizagem significativa é construída quando se aproxima o mundo do trabalho do mundo da educação. No campo da saúde, onde atuam equipes, o ambiente de aprendizagem é constituído, além da sala de aula, pelo próprio espaço dos serviços e da gestão do SUS. Este espaço possibilita a observação e reflexão sobre as práticas cotidianas do trabalho, que feitas coletivamente podem desencadear um agir instituinte e transformador em prol da promoção da saúde de modo que a aprendizagem tenha um sentido útil.

Campos *et. al* (2006) destacam a aprendizagem significativa como pressuposto pedagógico da EPS, em que a aprendizagem tem sentido para o aluno, por isso as ações educativas em saúde devem ser estruturadas a partir da problematização dos processos de trabalho. Roschke (1986) enfatiza a relação dialética entre o *quê* e o *como* num processo educativo, interrelação básica de metodologias participativas. Outro destaque da autora é a relação horizontal entre o professor e o aluno, que propicia o diálogo, a descoberta de saberes, estimula a participação e valoriza conhecimentos prévios dos alunos na construção coletiva de novos conhecimentos.

3.3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Todo processo educacional, por ser intencional e sistemático, implica a elaboração e realização de um programa de experiências pedagógicas a serem vivenciadas em sala de aula, no ambiente de ensino e fora dele, ações estas propostas no currículo da instituição.

No caso da saúde, o currículo é entendido como o conjunto dessas atividades impregnadas de sentido, com a intencionalidade educativa para a formação de profissionais comprometidos eticamente com a transformação do sistema público de saúde. Sendo assim, o currículo na ESPP é um instrumento de formação “concebido como conjunto de experiências educativas vividas pelos alunos, no contexto escolar, relacionadas a intenções prévias, bem como a um propósito flexível, aberto e dependente das condições de sua realização” (PACHECO, 2005).

Dentre as quatro vertentes teóricas sobre currículo apresentadas por Lopes e Macedo (2011) - a perspectiva acadêmica, a perspectiva instrumental, a perspectiva progressivista e a perspectiva crítica, a concepção de currículo adotada pela ESPP aproxima-se da perspectiva progressivista, em que o conhecimento tem como base as experiências das pessoas, tendo em vista determinados fins, porém, de modo distinto da perspectiva instrumental. Tais fins devem também relacionar-se ao bem-estar da humanidade e não apenas à manutenção do sistema social produtivo. Na lógica do currículo, é mantida a lógica dos saberes disciplinares acadêmicos, todavia, é considerada a dimensão psicológica do conhecimento, envolvendo os modos como os indivíduos pensam e sentem o mundo.

No âmbito da EPS, na ESPP, a construção dos projetos pedagógicos dos cursos é fruto de discussões, reflexões, trocas de experiências, entre outros procedimentos, que devem propiciar uma revisão de valores e atitudes, com destaque para o compromisso pedagógico e a organização curricular voltados à qualidade da atenção à saúde diante de tempos acelerados do conhecimento e tecnologias, numa sociedade globalizada e informatizada.

Assim, os cursos oferecidos e desenvolvidos pela ESPP partem de demandas surgidas no trabalho e no coletivo das diversas realidades do SUS, a partir da reflexão que oportuniza a escuta preliminar acerca das expectativas e necessidades dos profissionais, de modo que os conteúdos e os recursos metodológicos sejam organizados a partir dessa reflexão.

Nessa perspectiva a organização curricular dos cursos leva em consideração que um currículo deve refletir os melhores meios de cultivar o desenvolvimento da ação escolar e envolver todos os elementos participantes do processo. A forma de organização de conteúdos, portanto, deve expressar o entendimento que o currículo constitui um ambiente simbólico, material e humano que se modifica constantemente.

Sendo assim, a organização didático-pedagógica da ESPP desenvolve-se fundamentada na aprendizagem significativa, utilizando-se de metodologias ativas, em que professor e aluno têm uma postura ativa, crítica e reflexiva para a construção do conhecimento e caminhos de transformação, com maior consciência e importância do seu papel na sociedade.

As metodologias ativas desenvolvidas pelo professor aproximam, mediam a relação entre os conteúdos, conhecimentos e o sujeito da aprendizagem. Essas metodologias têm como base a problematização da realidade e dos cotidianos de trabalho em que esses sujeitos, profissionais e trabalhadores, estão inseridos. A metodologia propicia o desenvolvimento de habilidades de observação, reflexão, análise, extrapolação, avaliação, entre outras, dentro de um processo de reelaboração de novos e diferentes saberes, com vistas a mudanças e projetos de intervenção que se façam necessários e de propostas de mudanças no processo de trabalho. A realidade é então o ponto de partida e de chegada para o apreender.

Sendo assim, os cursos ofertados pela ESPP propõem desafios a serem superados pelos discentes, tendo o professor como mediador e orientador do processo, propiciando ao aluno:

- I. **Aprender a conhecer** – através da busca dos instrumentos básicos para a construção de sua formação. Atualmente, com o avanço científico e tecnológico, é inviável que o professor seja o único administrador do conhecimento universal. Faz-se necessário que ele seja um orientador dos caminhos que conduzem à busca do conhecimento, instigando no aluno sua autonomia para a constante atualização profissional.
- II. **Aprender a aprender** – aprender é diferente de apreender. Aprender está mais relacionado a aquisição da informação, enquanto a apreensão é a construção do conhecimento a partir da informação por meio da reflexão sobre a realidade prática em serviço de saúde, nos procedimentos de trabalho e no desenvolvimento do cuidado em saúde, estabelecendo uma dinâmica.
- III. **Aprender a fazer** – por meio do embasamento teórico-prático desenvolvem-se habilidades para o exercício da profissão de modo a resolver os problemas do cotidiano, nas várias áreas de atuação.

- IV. Aprender a conviver** – busca-se a compreensão do outro e a boa convivência e parceria no trabalho. Com apoio do professor compreende-se o entorno e busca-se a melhoria da qualidade nos aspectos relacionais.
- V. Aprender a ser** – discernir certo e errado, agir com ética e ter capacidade de desenvolver pensamentos autônomos e críticos de sua realidade. Exercer a cidadania, desenvolver a capacidade de decifrar, avaliar, julgar informações, transformando seu conhecimento em realizações concretas.

Com foco na missão de implementar a Política de Educação Permanente em Saúde no Estado do Paraná, e no preparo de profissionais para atuarem nos serviços no âmbito do SUS, os diversos cursos procuram contemplar as realidades dos alunos-profissionais sem perder de vista o desenvolvimento das competências técnicas, políticas e organizacionais do SUS, no sentido de formar sujeitos capazes de agir com ética nos serviços de saúde prestados à população.

Neste contexto, cada Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* e de Aperfeiçoamento tem sua organização norteada pelos pressupostos já defendidos neste documento respeitando as regulamentações existentes.

Destarte, os Cursos de Pós-Graduação *Lato sensu* são voltados para profissionais que possuem diploma de graduação, conferem conhecimentos e habilidades específicos a determinado tema dentro da área de Saúde Pública, de acordo com seu credenciamento pelo Decreto Estadual nº 11.237/2018, com carga horária mínima de 360 horas (PARANÁ, 2018). Já os Cursos de Aperfeiçoamento se destinam a profissionais que estejam no exercício de uma determinada ocupação (correlacionada com a formação acadêmica de origem na graduação), que pode até não significar uma profissão, mas cargo ou função (Parecer CNE/CES nº 263/2006 e Parecer CNE/CES nº 254/2002), a fim de atender às exigências do contexto em que esta se insere, com carga horária mínima de 180 horas.

Além dos Cursos de Pós-Graduação *Lato sensu* e de Aperfeiçoamento, a ESPP também promove e incentiva a oferta cursos de capacitação e atualização, os quais correspondem às atividades educacionais teóricas e/ou teórico-práticas, com carga horária entre 08 e 179 horas.

A partir dessas considerações, entende-se educação como uma atividade mediadora no seio da prática social global, ou seja, uma das mediações pela qual o aluno, pela intervenção do professor e por sua própria participação ativa, parte de uma experiência inicialmente ingênua e fragmentada (sincrética), a uma visão

sintética, mais organizada e unificada, cumprindo assim, além de uma função educacional, uma função política para uma participação organizada e ativa na democratização da sociedade.

Desta maneira, através dos cursos ofertados, busca-se suprir as necessidades dos profissionais diante da vivência dos serviços ofertados pelo SUS e das necessidades de saúde da população.

3.4 PLANO PARA ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES PEDAGÓGICAS

As diretrizes para o ensino de pós-graduação *Lato sensu* são linhas orientadoras para a tomada de decisões, ações e procedimentos, derivados da missão e dos objetivos institucionais da ESPP. Para os cursos de especialização, partem do contido na Resolução SESA nº 457/2016 (PARANÁ, 2016). Tal resolução estabelece que os cursos de especialização devem ser ofertados observando:

- Estarem exclusivamente sob o campo da Saúde Pública;
- Serem destinados a trabalhadores do setor público da saúde nas esferas federal, estadual e municipal do estado do Paraná;
- Abertos à matrícula de candidatos graduados em nível superior e/ou tecnólogo;
- Modalidade de oferta semipresencial, com encontros presenciais e períodos de dispersão alternados, sendo 70% presencial e 30% de dispersão;
- Carga horária mínima de 360 horas, não computando o tempo de estudo individual ou em grupo de assistência docente, bem como aquele destinado à elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);
- Ênfase como sendo o conjunto articulado de disciplinas que possibilite o enfoque em recorte da área do conhecimento da Saúde Pública;
- Linhas de formação específicas como sendo o aprofundamento de estudos em determinada área estratégica da Saúde Pública que tem por finalidade atender às particularidades regionais e locais da saúde da população, a integralidade do cuidado e a resolutividade dos serviços, sob a lógica das RAS.

Já para os Programas de Residência em Saúde, a oferta parte com base no contido no Regimento Interno da Comissão de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde (COREMU) ESPP/SESA, a saber:

- Qualificação dos profissionais de saúde residentes a partir da inserção destes nos diferentes serviços, criando articulações que possibilitem o exercício da educação permanente em serviço, propondo práticas que integrem o ensino, a pesquisa, a extensão, seguindo os princípios e as diretrizes do SUS;
- Período mínimo de dois anos, com carga horária mínima total de 5.760 horas, sem qualquer vínculo empregatício, em regime de dedicação exclusiva.
- Carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, sendo 80% desta carga horária voltada às atividades práticas e/ou teórico-práticas e 20% às atividades teóricas. A jornada de trabalho será definida de acordo com escala previamente estabelecida pelos preceptores e os tutores, com horário de almoço determinado.
- As atividades que compõem a carga horária teórica, totalizando 12 horas semanais, incluem carga horária reservada para leituras das referências bibliográficas e de outros materiais referentes aos campos de atuação, de interesses mais específicos de cada residente ou ainda de elaboração de TCC¹.
- Projetos de criação de novos programas de residência, tanto multiprofissional ou em área profissional da saúde, devem ter bolsas de estudo garantidas, para todo o período referente à duração do programa proposto.

Os instrumentos norteadores das ações dos cursos pós-graduação *Lato sensu* são: a) o projeto político pedagógico do curso; b) os planos de ensino das disciplinas; e, c) os regulamentos de trabalhos de conclusão de curso e de estágios supervisionados, quando couber.

O projeto pedagógico deve estabelecer a área de formação/especialização, modalidade de oferta, ênfases, objetivos, estrutura curricular, linhas de formação específica ou habilitações, quando for o caso. Além disto, deve explicitar as normas acadêmicas e as habilidades e aptidões de apreensão de conhecimentos teórico-

1

Nos Programas de Residência em Saúde se utiliza o termo Trabalho de Conclusão de Residência (TCR).

práticos para a qualificação e preparação de especialistas para atuação no âmbito do SUS.

O ensino de pós-graduação *lato sensu* na ESPP é oferecido de forma centralizada e/ou descentralizada nas Macrorregiões de Saúde do Paraná, alinhado aos Planos Estaduais de Saúde e de Educação Permanente em Saúde vigentes na forma de regime anual ou bianual.

Os cursos de pós-graduação *lato sensu* devem prever, no projeto pedagógico, carga horária para as disciplinas de formação geral, de formação diferenciada, e, quando exigido, de estágio supervisionado, de atividades práticas e de TCC.

As disciplinas de formação geral compõem o núcleo básico de formação, em que as áreas, matérias e disciplinas devem ser idênticas ou equivalentes em um mesmo curso oferecido em mais de uma turma. Já as disciplinas de formação diferenciada compreendem as ênfases, linhas de formação específica, no campo da Saúde Pública.

Quanto aos Cursos de Capacitação, Atualização e Aperfeiçoamento, estes obedecem ao contido na NOTA TÉCNICA ESPP-CFRH nº 01/2022, que define e caracteriza os níveis, as estratégias e as modalidades de ensino promovidas ESPP (PARANÁ, 2022a) e a NOTA TÉCNICA ESPP-CFRH nº 02/2022, que estabelece o fluxo de encaminhamento, análise, implementação e certificação dos Projetos de EPS das Unidades da SESA pela ESPP (PAANÁ, 2022b). Tais notas estabelecem que esses cursos devem estar em consonância aos objetivos, metas e ações do Plano Estadual de Saúde vigente, e depreendem a elaboração de um projeto de EPS que minimamente contemple as partes de:

- **IDENTIFICAÇÃO**, com dados como título, órgãos proponentes e executores, locais, datas, modalidade, carga horária, número de vagas e público-alvo;
- **DESCRIÇÃO** – apresentação e justificativa (o que e por quê?), objetivos (geral e específicos), metodologia, cronograma, controle de frequência, avaliação e certificação;
- **RECURSOS** – de contrapartida e financeiros a serem empenhados.
- **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS** - fontes de pesquisa (livros, artigos, manuais, legislação, instrumentos de gestão etc.) utilizados na elaboração do projeto de EPS.

3.4.1 Inovações

A literatura tem evidenciado que a colaboração entre profissionais de saúde de áreas distintas é essencial para a prestação do cuidado integral ao usuário, pois com as mudanças demográficas e epidemiológicas ocorridas na sociedade, as necessidades de saúde implicam cada vez mais na integração das práticas profissionais, evidenciando as múltiplas facetas que estas necessidades apresentam (REEVES *et al.*, 2017).

Ao analisar estas complexas demandas na formação em saúde, a Educação Interprofissional (EIP) vem sendo referenciada como importante estratégia para alcançar a excelência dos serviços de saúde e o atendimento integral e efetivo (FONSECA, 2018). Dessa forma, a nova formação em Saúde Pública no estado do Paraná tem sido desenvolvida de modo a dar fundamentos aos estudantes sobre propostas de redefinição dos atuais processos de trabalho e a enfatizar a análise crítica da realidade cotidiana, associada à adequada utilização de técnicas e instrumentos para a análise e intervenção em seu território de atuação, sob a perspectiva da EIP.

Nesse contexto, a EIP em Saúde se destaca como uma abordagem que estimula o processo compartilhado e interativo de aprendizagem, a fim de melhorar a colaboração e a qualidade da atenção à saúde, configurando-se como abordagem estratégica no estímulo à formação de um novo profissionalismo, coerente com as necessidades de fortalecimento do SUS (BARR; LOW, 2013).

A inserção dos pressupostos da EIP nos Cursos de Pós-Graduação *Lato sensu* na ESPP é recente. Deu-se inicialmente no ano de 2019, a partir da reformulação da estrutura curricular e ementário dos cursos, com a inclusão dos pressupostos e abordagens da EIP em Saúde no módulo transversal a todos os outros módulos dos cursos, que apresenta como eixo de conhecimento a Metodologia Científica e Projeto de Intervenção. Neste módulo foi feita a inclusão do conteúdo interprofissionalidade e competências colaborativas aplicadas aos Projetos Aplicativos, a ementa buscou correlacionar a colaboração interprofissional como fundamento para o efetivo trabalho em equipe na perspectiva da construção de intervenções que compõem o trabalho de conclusão de curso elaborado pelo estudante.

Dessa forma, os TCC foram direcionados para serem construídos na perspectiva da EIP (COSTA, 2019). Os projetos aplicativos foram conduzidos sob supervisão docente e elaborados de forma progressiva, transversal aos módulos dos Cursos de Pós-Graduação *Lato sensu*, com o apoio teórico dos fundamentos da metodologia científica e da EIP, sendo desenvolvidos para terem aplicabilidade no cenário de atuação dos estudantes.

No que se refere à inovação nos Cursos de Aperfeiçoamento ofertados pela ESPP, esta se vincula ao uso dos recursos da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) aplicada à educação em saúde, a partir do uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem do Sistema Único de Saúde (AVASUS) do Ministério da Saúde desenvolvido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Trata-se de um espaço virtual de aprendizagem desenvolvido para profissionais e alunos da área da saúde e para a sociedade civil, cujo objetivo principal é qualificar a formação, a gestão e a assistência no SUS.

O uso das tecnologias na educação constituiu verdadeiro avanço no âmbito das práticas pedagógicas na ESPP. A utilização das ferramentas tecnológicas possibilitou criar diversos materiais didáticos, com várias funcionalidades a serem exploradas e que puderam ser incorporadas ao trabalho docente. Nesse aspecto, é evidente a importância da TIC e das inovações tecnológicas na educação (LIMA; ARAÚJO, 2021).

Ademais, em âmbito educacional na ESPP, as TICs fortaleceram o ensino presencial, permitiram a continuidade dos cursos de pós-graduação *Lato sensu* na modalidade remota emergencial e na EAD, criaram espaços de interação virtual, tais como os chats, blogs, fóruns, videoconferências, além da plataforma digital AVASUS que viabilizou maior interação entre professores e estudantes.

Nesse sentido, tem-se também na perspectiva da inovação na ESPP:

- I. Material didático e sua adaptação para EAD, indo do impresso ao material digital, além das possibilidades dessa modalidade de ensino;
- II. Uso das tecnologias na elaboração do material didático voltado para EAD, com atenção para os princípios básicos de construção do material, de modo que este seja instrumento de diálogo permanente entre professor e aluno;
- III. Ferramentas digitais na produção de material didático na EAD, suas características e potencialidades na criação e edição de materiais digitais, ferramentas web e edição de materiais digitais.

3.4.2 Oportunidades diferenciadas de integralização curricular

Considerando a integralização curricular como o momento em que o estudante cumpre todas as exigências para finalização e aprovação em um curso, podemos mencionar, no caso dos cursos de pós-graduação *lato sensu* – **Especialização**, a possibilidade de **Recuperação** dos módulos reprovados – oportunidade prevista no Art. 55 da Resolução SESA nº 457/2016:

O discente tem direito à recuperação nos casos que apresente desempenho insuficiente (conceito D), frequência entre 50% e 75%, desde que apresente justificativa dos casos previstos na legislação pertinente (PARANÁ, 2016).

O desempenho do discente é verificado por meio de avaliações em cada Módulo/Unidade de Aprendizagem do curso de pós-graduação *lato sensu*, sendo a nota final expressa em conceitos com as seguintes equivalências: A (excelente – nota 90 a 100), B (bom – nota 75 a 89), C (regular – nota 60 a 74) e D (insuficiente – nota inferior a 60). Já a apresentação de justificativas de faltas correspondem a apresentação de atestados médicos, sendo outras modalidades de afastamentos, como, por exemplo, por motivos de trabalho, analisadas em Conselho de Classe.

O **plano de recuperação** será apresentado pelos docentes do Módulo/Unidade de Aprendizagem no qual o discente requer integralização de conteúdo. Neste plano estão descritas as atividades de ensino-aprendizagem e o prazo para entrega/realização da recuperação.

No caso dos cursos de capacitação, atualização e aperfeiçoamento, considerando a maior flexibilidade da modalidade EAD e a menor carga horária dos cursos, há a possibilidade de ampliação de prazos para resolução das atividades de ensino-aprendizagem previstas, bem como, também há a possibilidade de reabertura das atividades avaliativas no Ambiente Virtual de Aprendizagem em novos períodos, como forma também de recuperação.

3.4.3 Atividades práticas e estágio

As atividades práticas constituem um processo teórico-prático de construção do conhecimento e desenvolve-se em: a) atividade ou aula prática de laboratório e de

campo; b) atividade prática supervisionada ou estágio supervisionado; c) Projeto Aplicativo vinculado ao TCC, descritos a seguir:

- a) **Atividade ou aula prática de laboratório e de campo:** são atividades realizadas em laboratórios ou campo, de acordo com as especificidades de cada área do conhecimento. Desenvolvidas em grupo, respeitando a infraestrutura dos laboratórios e as restrições do campo em que ocorrem, objetivam propiciar experiências diretas e ativas com técnicas, metodologias, equipamentos, tecnologias e materiais pertinentes à área de formação do pós-graduando, articulando os conteúdos teóricos em formas concretas de ação e experimentação.
- b) **Atividade prática supervisionada ou estágio supervisionado:** as atividades práticas supervisionadas e os estágios supervisionados são desenvolvidos em grupos com número variável de acadêmicos, dependendo do local de realização e da especificidade do curso de pós-graduação *lato sensu*. Caracterizam-se como um conjunto de atividades de ensino e aprendizagem para aquisição e aprimoramento de conhecimentos e de habilidades essenciais ao exercício da especialidade, que têm como função relacionar teoria e prática sob a forma de ações instituídas segundo a especificidade de cada curso. Quando previstos, são componente curricular e fazem parte do processo de ensino-aprendizagem dos alunos; mantêm coerência com a unidade teórico-prática e a legislação específica, bem como são devidamente orientados, acompanhados e supervisionados por docentes. Estas atividades são realizadas em campos específicos, tais como: hospitais, Unidades Básicas de Saúde (UBS), Ambulatórios, Unidades de Pronto Atendimento, entre outros locais.
- c) **Projeto Aplicativo vinculado ao TCC:** trata-se de um trabalho técnico-científico aplicado e orientado à solução de um problema ou uma necessidade com um determinado foco, e tem por objetivo ampliar, aprofundar e consolidar o processo de aprendizagem do aluno no curso de pós-graduação *lato sensu*. O projeto aplicativo deve estar preferencialmente em consonância com o Mapa Estratégico da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e levar em consideração as realidades locais.

3.4.4 Desenvolvimento de materiais pedagógicos

Quanto ao desenvolvimento dos materiais pedagógicos, parte-se da concepção que estes são responsáveis por orientar o desenvolvimento e a dinâmica do processo ensino-aprendizagem. Para tanto, a elaboração desses materiais encontra-se em concordância com o currículo e a proposta pedagógica do curso.

Os conteúdos são organizados (módulos, blocos e/ou unidades), e as estratégias de ensino-aprendizagem, de modo que alunos, docentes, tutores e/ou monitores compreendam o encadeamento dos assuntos e dos elementos interativos que, além de motivacionais, proporcionam curiosidade e o autoconhecimento.

A elaboração de materiais pedagógicos relacionados aos Cursos de Pós-Graduação *Lato sensu* corresponde essencialmente a produção dos cadernos destes cursos em meio digital, alinhados ao Projeto Político Pedagógico da ESPP, bem como outros materiais de apoio a alunos e docentes, como, por exemplo, o material de referência para 'Desenvolvimento do TCC - Projeto Aplicativo'.

Já no tocante à oferta dos cursos de capacitação, atualização e aperfeiçoamento, refere-se à produção e desenvolvimento de materiais didáticos e de apoio e interatividade entre alunos, docentes, tutores e/ou monitores, também são produzidos em meio digital e geralmente correspondem a notas orientativas/informativas, infográficos, banners e cartazes, vídeos, apostilas, guias e documentos em geral.

3.4.5 Incorporação de avanços tecnológicos

No ano de 2017 foram implantadas na ESPP as TIC aplicadas à EAD, com as finalidades de:

- Desenvolver uma cultura institucional quanto ao uso e produção de ferramentas e recursos das TIC como estratégias metodológicas voltadas à melhoria de qualidade dos cursos presenciais e oferta de cursos nesta modalidade ou ainda híbridos (semipresenciais);
- Possibilitar flexibilização no processo de apropriação dos conhecimentos, com a superação das distâncias geográficas e das relações espaço-tempo;
- Contribuir para a aprendizagem autônoma e ligada às experiências dos educandos, a fim de lhes oportunizar o desenvolvimento de atitudes e valores

que conduzam à autodeterminação e à consciência da necessidade de aprendizagem permanente.

A incorporação desses avanços tecnológicos permitiram o desenvolvimento das estratégias educacionais teórico-práticas dos Programas de Residência de Saúde Multiprofissional/Uniprofissional, a continuidade dos Cursos de Especialização enquanto Ensino Remoto Emergencial durante a pandemia, bem como a ampliação das ações de EPS no estado do Paraná a partir da oferta dos cursos de capacitação, atualização e aperfeiçoamento na modalidade EAD, dada sua capilaridade e também frente ao advento da pandemia.

Ademais, o uso das TIC aplicada à EAD facilitou a formação de comunidades virtuais em áreas de interesse, superou problemas de distância e de acesso a bibliografias, potencializou a circulação de dados e o desenvolvimento de debates e, em geral, ofereceu apreensão de conhecimentos e formação em tempo oportuno.

3.4.6 Atendimento educacional especializado

A concepção da Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva resgata o sentido na Constituição Federal de 1988, que interpreta esta modalidade não substitutiva da escolarização comum e define a oferta do atendimento educacional especializado (AEE) em todas as etapas, níveis e modalidades, sendo responsabilidade do sistema de ensino.

Nesse entendimento, o AEE tem como função complementar ou suplementar a formação do aluno por disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem (BRASIL, 2009). Entende-se que os recursos de acessibilidade na educação possibilitam às pessoas com deficiência, habilidades específicas e/ou com necessidades especiais o acesso à formação. Há também a promoção quanto ao uso de materiais pedagógicos adaptados, de espaços, mobiliário e equipamentos adequados, de sistemas de comunicação e informação acessíveis, com provisão de serviços que lhes possibilitem o ingresso nos cursos de graduação, sua permanência e conclusão da formação.

Considerando a realidade da ESPP, de oferta de cursos de curta duração e em nível de pós-graduação, em que não há uma regularidade de permanência dos

alunos no ambiente da escola, entende-se que seria inviável a oferta de uma sala de recursos multifuncional em contraturno com professores especializados e matrícula no AEE de alunos regulares. Entretanto, considera-se a necessidade de concretização dos recursos de acessibilidade descritos no tópico 9.3 - PLANO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO a seguir.

3.5 POLÍTICAS DE ENSINO, EXTENSÃO E PESQUISA

3.5.1 Política de ensino

A política de ensino da ESPP fundamenta-se na Política Nacional de Educação Permanente em Saúde instituída a partir de 2004, com suas diretrizes de implementação publicadas em 2007 (BRASIL, 2004; BRASIL, 2007). Cabe ressaltar que o conceito de Educação Permanente, na evolução e amadurecimento das experiências, cada vez mais é entendido como uma política estruturante de melhoria da qualidade do trabalho em saúde.

A EPS situa-se em um contexto em que ocorre uma virada no pensamento da educação profissional tradicional e o trabalho passa a ser valorizado como espaço privilegiado de aprendizagem para a mudança das práticas profissionais.

Portanto, a EPS pressupõe a transformação do processo de trabalho centrado na melhoria da qualidade e resolutividade das práticas, a partir da reflexão sobre o que ocorre no cotidiano de trabalho dos profissionais e dos serviços mediada por reflexões sobre o que precisa ser transformado à luz da missão institucional no enfrentamento dos principais problemas de saúde.

No Paraná, o Plano Estadual de Educação Permanente segue as diretrizes preconizadas pelas Portarias Ministeriais nº 1.996/2007 e nº 3.194/2017, em consonância com o Plano Estadual de Saúde (PES) e as metas pactuadas para a saúde (BRASIL, 2007; BRASIL, 2017). As ações priorizadas para o enfrentamento dos problemas de saúde predominantes no estado alinham-se às principais estratégias dos governos federal, estadual e dos municípios do estado visando ao fortalecimento do SUS e são pactuados entre as diferentes esferas de gestão do sistema.

Os processos educacionais desenvolvidos pela ESPP são concebidos a partir da lógica da educação permanente acima referida, com base na realidade dos serviços e voltados ao enfrentamento e resolução dos problemas de saúde predominantes na população do estado do Paraná, com vistas ao fortalecimento da gestão do SUS e do cumprimento das diretrizes do estado para a área da saúde.

No ano de 2011, a ESPP instalou a sua Comissão Estadual de Integração Ensino-Serviço-Comunidade (CIESC/PR), vinculada à CIB Estadual. Trata-se de uma instância intersetorial, interinstitucional e permanente, que participa da formulação, condução e desenvolvimento da Política de Educação Permanente em Saúde no estado do Paraná.

O trabalho desenvolvido pela CIESC é consultivo, colaborativo e de compartilhamento de experiências e iniciativas entre os envolvidos e de construção e refinamento de conceitos e estratégias de ensino que venham a contribuir para a formação em saúde e qualificação das práticas profissionais à luz do Plano Estadual de Saúde e das políticas de fomento às mudanças curriculares na saúde.

3.5.2 Política de extensão

A ESPP adota em suas ações educativas a perspectiva do processo de trabalho como princípio educativo. Considerando que as ofertas educativas têm como público-alvo predominante gestores, trabalhadores, residentes e/ou estudantes da área da saúde que atuam no âmbito do SUS, o processo de trabalho destes é o fio condutor das propostas pedagógicas.

Desse modo, a práxis cotidiana desses sujeitos permeia todas as atividades do processo educativo, entendido não como simples aplicação de conteúdos e técnicas, mas como uma articulação fundamental com o próprio trabalho, considerando-o como base para produção e reconstrução de conhecimentos e práticas (PONTES, 2020).

A partir dos objetivos definidos para cada curso e da análise das atribuições que constituem o processo de trabalho do público-alvo (objeto, meios, instrumentos de trabalho e relações técnico-sociais), são elaboradas as competências, as habilidades e os conteúdos que irão subsidiar e facilitar o desenvolvimento das práticas que já vêm sendo realizadas, nos mais diversos espaços de trabalho do

SUS, como: hospitais, centros de referência, ambulatórios, unidades básicas e de emergência, nível central, regionais de saúde, entre tantos outros (PONTES, 2020).

Outra característica importante da ESPP é a utilização da integração do ensino-serviço-comunidade, que corresponde ao trabalho coletivo, pactuado e articulado de estudantes e professores dos cursos de formação na área da saúde com trabalhadores, com vistas à qualidade de atenção, à saúde individual e coletiva, à qualidade da formação profissional e ao desenvolvimento-satisfação dos trabalhadores dos serviços (ALBUQUERQUE et al., 2008).

Tal integração corresponde à própria natureza de atuação da ESPP na medida em que os serviços de saúde são, ao mesmo tempo, ambiente de trabalho dos educandos e extensão da infraestrutura educacional da escola, configurando-se como cenários de ensino-aprendizagem privilegiados.

Ou seja, todo o campo de trabalho dos educandos, incluindo a população atendida, não apenas se beneficia, mas participa de modo constituinte do processo de formação daqueles.

3.5.2 Política de pesquisa

A política de pesquisa da ESPP volta-se a gerar conhecimento e tecnologias no campo da Saúde Pública, com o intuito de qualificar e disseminar o conhecimento técnico-científico junto às práticas profissionais no âmbito do SUS no estado do Paraná.

Para tanto, prevê o desenvolvimento de projetos de pesquisas aplicadas em áreas temáticas prioritárias, a partir do desenvolvimento dos TCC do Cursos de Pós-graduação *Lato sensu* (Especialização e Residência em Saúde Multi/Uniprofissional), por meio de projetos aplicativos.

O Projeto Aplicativo é um trabalho técnico-científico aplicado e orientado à solução de um problema ou uma necessidade com um determinado foco, e tem por objetivo ampliar, aprofundar e consolidar o processo de aprendizagem do aluno no curso de especialização. O produto final do curso, ou seja, o TCC, deverá ser apresentado na forma de um Projeto Aplicativo (PA).

Este será desenvolvido de forma contínua, concomitante aos Módulos por meio de Produtos Intermediários, a partir do Módulo II dos cursos. O Projeto Aplicativo deve estar preferencialmente em consonância com o Mapa Estratégico da

SESA, levando em consideração as realidades locais. Nesse sentido, o aluno deverá:

- Eleger um problema ou uma necessidade em saúde, que tenha relevância para a população adscrita – por exemplo: a população vinculada a uma UBS, à APS, ao município, à região de saúde, à macrorregião de saúde, o estado;
- Propor solução para o enfrentamento do problema ou atendimento da necessidade em saúde. A solução deverá ter o foco em um ou mais resultados para a sociedade, que constem preferencialmente no Mapa Estratégico da SESA;
- Formar um grupo com representação dos diversos setores de sua organização de trabalho, com gerentes e/ou técnicos que tenham expertise e compromisso, para apoiar o desenvolvimento do Projeto Aplicativo.

A proposta, ainda, é de também estimular a produção científica voltada ao processo de trabalho nas grandes áreas de ação da SESA, que são a Atenção à Saúde, Vigilância em Saúde, Gestão em Saúde e a Educação Permanente, a partir de diagnósticos das diferentes realidades. Essas pesquisas possibilitarão a transformação dos resultados encontrados em parâmetros para a formulação, desenvolvimento e avaliação de políticas públicas no âmbito do SUS no Paraná.

3.6 POLÍTICAS DE GESTÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL

As Escolas Estaduais de Saúde Pública (EESP), vinculadas às Secretarias Estaduais de Saúde, são espaços institucionais fundamentais para desenvolver a gestão da educação na saúde como um mecanismo essencial para o pleno desenvolvimento do SUS (PONTES, 2020).

A Constituição Federal de 1988 estabelece como competência do SUS a ordenação e a formação de Recursos Humanos na área da saúde (BRASIL, 1988). A Lei federal 8.080, de 1990, reforça e completa esse conceito (BRASIL, 1990). O dispositivo legal, além de incluir a ordenação da formação de recursos humanos entre as atividades do SUS, afirma que entes da federação têm como prerrogativa participar, no seu âmbito administrativo, da formulação e da execução da política de formação e desenvolvimento de recursos humanos para a saúde.

Nessa lógica, as EESP são estruturas de grande relevância para a sociedade e para a formação estratégica de trabalhadores do SUS (PONTES, 2020). Assim, o compromisso da ESPP com a sociedade paranaense que a sustenta, vincula-se à proposição de ofertas educacionais referenciadas na realidade social na qual se inserem e voltadas às necessidades de saúde da população, que, por sua vez, resultarão no crescimento e desenvolvimento cultural, tecnológico, científico, econômico e social em seu território de abrangência.

Tais processos comprometem-se com a democracia, a cidadania e a responsabilidade social. Também, a oferta de cursos de capacitação, atualização, aperfeiçoamento e de pós-graduação *lato sensu*, de qualidade e gratuitos, asseguraram o direito social dos trabalhadores do SUS.

Destaca-se ainda que o uso de TIC aplicadas à modalidade de ensino a distância também é uma excelente alternativa de democratização do acesso ao conhecimento aos trabalhadores do SUS, uma vez que, na atualidade, em função do acesso rápido e fácil à informação, à produção acelerada do conhecimento e aos constantes avanços tecnológicos, as sociedades têm experimentado transformações vertiginosas em vários campos e áreas, incluindo a da saúde. Destarte, um dos fins da ciência da informação é o de colaborar para que a informação se torne cada vez mais um componente de inclusão social, ocasionando desenvolvimento para as pessoas e nações (FREIRE, 2019).

4. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS

As ações previstas de implantação e desenvolvimento da ESPP estão apresentadas no Quadro 3.

QUADRO 3 – Cronograma de ações previstas de implantação e desenvolvimento da ESPP, 2023-2027

Processo de Trabalho	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1 - Promover revisão e atualização do Regimento Interno e PDI da ESPP.					X	
2 - Elaborar e/ou atualizar as notas técnicas acerca dos procedimentos a serem adotados para desenvolvimento dos projetos de cursos de capacitação, atualização e aperfeiçoamento relacionados às ações de EPS no SUS do Paraná.	X	X	X	X	X	X
3 - Elaborar e/ou atualizar os Projetos Político-pedagógicos dos Cursos de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> (Especialização e Residência) ofertados pela ESPP.			X			
4 - Realizar Cursos de Capacitação Pedagógica de Docentes voltados a uso de metodologias ativas de ensino-aprendizagem na modalidade de oferta de EAD.	X	X	X	X	X	X
5 - Ofertar Cursos de Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> (Especialização e Residência Multi/Uniprofissional)	X	X	X	X	X	X
6 - Elaborar e desenvolver Projetos de Pesquisa.	X	X	X	X	X	X
7 - Implementar o Programa de Avaliação Institucional	X	X	X	X	X	X

5. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA PARA OFERTA DE CURSOS

A projeção de oferta de cursos de aperfeiçoamento e pós-graduação *lato sensu*, para o quinquênio 2023-2027, encontra-se apresentada nos Quadros 4, 5, 6 e 7, por Macrorregião de Saúde.

QUADRO 4 – Projeção de oferta de cursos da ESPP para Macrorregião Leste, 2023-2027

CURSO	TURNOS	Nº TURMAS	ANO DA OFERTA → RS*	Nº ALUNOS/ TURMA
Curso de Especialização para Formação de Gestores e Equipes Gestoras do SUS	Vespertino/ Noturno	1	2024 → 5ª RS (Guarapuava)	40
Curso de Especialização em Saúde Pública	Vespertino/ Noturno	1	2026 → 2ª RS (Metropolitana - Curitiba)	40
Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica	Vespertino/ Noturno	2	2027 → 5ª RS (Guarapuava)	20
			2027 → 3ª RS (Ponta Grossa)	20
Residência Multiprofissional em Saúde Mental	Integral	1	2023, 2024, 2025, 2026 e 2027 → 2ª RS (Pinhais)	7
Residência Uni profissional em Enfermagem Obstétrica	Integral	1	2023, 2024, 2025, 2026 e 2027 → 2ª RS (Metropolitana - Curitiba)	5
Curso de Aperfeiçoamento em Saúde Mental para APS	EaD	1	2024 → 1ª RS (Paranaguá), 2ª RS (Metropolitana - Curitiba), 3ª RS (Ponta Grossa), 4ª RS (Irati), 5ª RS (Guarapuava), 6ª RS (União da Vitória), 21ª RS (Telêmaco Borba)	250
Curso de Aperfeiçoamento em Competências Essenciais em Saúde Pública	EaD	1	2023 → 1ª RS (Paranaguá), 2ª RS (Metropolitana - Curitiba), 3ª RS (Ponta Grossa), 4ª RS (Irati), 5ª RS (Guarapuava), 6ª RS (União da Vitória), 21ª RS (Telêmaco Borba)	300
Curso de Aperfeiçoamento em Auditoria do SUS	EaD	1	2025 → 1ª RS (Paranaguá), 2ª RS (Metropolitana - Curitiba), 3ª RS (Ponta Grossa), 4ª RS (Irati), 5ª RS (Guarapuava), 6ª RS (União da Vitória), 21ª RS (Telêmaco Borba)	300
Curso de Aperfeiçoamento em Gestão Hospitalar	EaD	1	2023 → 1ª RS (Paranaguá), 2ª RS (Metropolitana - Curitiba), 3ª RS (Ponta Grossa), 4ª RS (Irati), 5ª RS (Guarapuava), 6ª RS (União da Vitória), 21ª RS (Telêmaco Borba)	300

Legenda: *RS – Regional de Saúde.

QUADRO 5 – Projeção de oferta de cursos da ESPP para Macrorregião Oeste, 2023-2027

CURSO	TURNO	Nº TURMAS	ANO DA OFERTA → RS*	Nº ALUNOS/ TURMA
Curso de Especialização para Formação de Gestores e Equipes Gestoras do SUS	Vespertino/ Noturno	1	2023 → 5ª RS (Foz do Iguaçu)	40
Curso de Especialização em Saúde Pública	Vespertino/ Noturno	1	2025 → 7ª RS (Pato Branco)	40
Curso de Aperfeiçoamento em Saúde Mental para APS	EaD	1	2025 → 7ª RS (Pato Branco), 8ª RS (Francisco Beltrão), 9ª RS (Foz do Iguaçu), 10ª RS (Cascavel); 20ª RS (Toledo)	250
Curso de Aperfeiçoamento em Competências Essenciais em Saúde Pública	EaD	1	2026 → 7ª RS (Pato Branco), 8ª RS (Francisco Beltrão), 9ª RS (Foz do Iguaçu), 10ª RS (Cascavel); 20ª RS (Toledo)	300
Curso de Aperfeiçoamento em Auditoria do SUS	EaD	1	2024 → 7ª RS (Pato Branco), 8ª RS (Francisco Beltrão), 9ª RS (Foz do Iguaçu), 10ª RS (Cascavel); 20ª RS (Toledo)	300
Curso de Aperfeiçoamento em Gestão Hospitalar	EaD	1	2026 → 7ª RS (Pato Branco), 8ª RS (Francisco Beltrão), 9ª RS (Foz do Iguaçu), 10ª RS (Cascavel); 20ª RS (Toledo)	300

Legenda: *RS – Regional de Saúde.

QUADRO 6 – Projeção de oferta de cursos da ESPP para Macrorregião Norte, 2023-2027

CURSO	TURNO	Nº TURMAS	ANO DA OFERTA → RS*	Nº ALUNOS/ TURMA
Curso de Especialização para Formação de Gestores e Equipes Gestoras do SUS	Vespertino/ Noturno	1	2027 → 16ª RS (Apucarana)	40
Curso de Especialização em Saúde Pública	Vespertino/ Noturno	1	2023 → 17ª RS (Londrina)	40
Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica	Vespertino/ Noturno	1	2026 → 17ª RS (Londrina)	20
Curso de Aperfeiçoamento em Saúde Mental para APS	EaD	1	2026 → 7ª RS (Pato Branco), 8ª RS (Francisco Beltrão), 9ª RS (Foz do Iguaçu), 10ª RS (Cascavel); 20ª RS (Toledo)	250
Curso de Aperfeiçoamento em Competências Essenciais em Saúde Pública	EaD	1	2025 → 7ª RS (Pato Branco), 8ª RS (Francisco Beltrão), 9ª RS (Foz do Iguaçu), 10ª RS (Cascavel); 20ª RS (Toledo)	300
Curso de Aperfeiçoamento em Auditoria do SUS	EaD	1	2027 → 7ª RS (Pato Branco), 8ª RS (Francisco Beltrão), 9ª RS (Foz do Iguaçu), 10ª RS (Cascavel); 20ª RS (Toledo)	300
Curso de Aperfeiçoamento em Gestão Hospitalar	EaD	1	2025 → 7ª RS (Pato Branco), 8ª RS (Francisco Beltrão), 9ª RS (Foz do Iguaçu), 10ª RS (Cascavel); 20ª RS (Toledo)	300

Legenda: *RS – Regional de Saúde.

QUADRO 7 – Projeção de oferta de cursos da ESPP para Macrorregião Noroeste, 2023-2027

CURSO	TURNO	Nº TURMAS	ANO DA OFERTA → RS*	Nº ALUNOS/ TURMA
Curso de Especialização em Saúde Pública	Vespertino/ Noturno	1	2024 → 7ª RS (Pato Branco)	40
Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica	Vespertino/ Noturno	1	2026 → 15ª RS (Maringá)	20
Curso de Aperfeiçoamento em Saúde Mental para APS	EaD	1	2027 → 16ª RS (Apucarana), 17ª RS (Londrina), 18ª RS (Cornélio Procópio), 19ª RS (Jacarezinho), 22ª RS (Ivaiporã)	250
Curso de Aperfeiçoamento em Competências Essenciais em Saúde Pública	EaD	1	2024 → 16ª RS (Apucarana), 17ª RS (Londrina), 18ª RS (Cornélio Procópio), 19ª RS (Jacarezinho), 22ª RS (Ivaiporã)	300
Curso de Aperfeiçoamento em Auditoria do SUS	EaD	1	2027 → 16ª RS (Apucarana), 17ª RS (Londrina), 18ª RS (Cornélio Procópio), 19ª RS (Jacarezinho), 22ª RS (Ivaiporã)	300
Curso de Aperfeiçoamento em Gestão Hospitalar	EaD	1	2024 → 16ª RS (Apucarana), 17ª RS (Londrina), 18ª RS (Cornélio Procópio), 19ª RS (Jacarezinho), 22ª RS (Ivaiporã)	300

Legenda: *RS – Regional de Saúde.

Os cursos de especialização e aperfeiçoamento são planejados conforme as necessidades do SUS explicitadas anteriormente, e seu planejamento contempla duas etapas: a primeira refere-se à elaboração da justificativa e da proposta dos cursos e da aprovação pela CIB Estadual; a segunda, à pactuação da distribuição de vagas por Regional de Saúde e municípios e abertura do Edital do curso com os critérios para inscrição e seleção dos candidatos.

A ESPP, na busca da concepção de um processo de formação ao mesmo tempo inovador e inclusivo, que permita a visualização dos processos técnico-políticos em curso, tem como desafio articular currículo e metodologia. Assim, se propõe a trabalhar conteúdos e adotar recursos metodológicos que superem as concepções tradicionais de educação, utilizando-se de práticas inovadoras e ativas

que sejam significativas e que atendam às transformações necessárias no mundo do trabalho.

Os conteúdos de aprendizagem visam qualificar os profissionais no diagnóstico, priorização e solução de problemas. Processos de tomada de decisão, de criação e intervenção na realidade, trabalho em equipe, auto-organização e ressignificação do ambiente de trabalho são competências almejadas em todos os cursos.

Neste sentido, os conteúdos curriculares são propostos e discutidos coletivamente com as diversas áreas técnicas da SESA envolvidas, sem perder de vista a abordagem prático-crítica conectada ao cotidiano de trabalho, contribuindo para minimizar os comportamentos passivos dos profissionais-alunos causados pela fragmentação do processo de trabalho em saúde.

Outras inovações pedagógicas consideradas como significativas referem-se ao uso das TIC aplicadas ao ensino a distância, principalmente, no desenvolvimento dos Cursos de Aperfeiçoamento, a partir da criação de ambientes virtuais de aprendizagem, os alunos têm a possibilidade de se relacionar, trocando informações e experiências. Já os docentes e/ou tutores podem desenvolver trabalhos em grupos, debates, fóruns, dentre outras formas de tornar a aprendizagem mais significativa.

6. PERFIL DO CORPO DOCENTE

O corpo docente da ESPP é constituído por docentes de universidades e faculdades, trabalhadores da área da saúde das três esferas de governo, bem como do setor privado.

No que se refere à qualificação exigida para o corpo docente dos Cursos de Pós-graduação *Lato sensu*, esta obedece ao Art. 9º da Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018:

O corpo docente do curso de especialização será constituído por, no mínimo, 30% (trinta por cento) de portadores de título de pós-graduação *stricto sensu*, cujos títulos tenham sido obtidos em programas de pós-graduação *stricto sensu* devidamente reconhecidos pelo poder público, ou revalidados, nos termos da legislação pertinente. (BRASIL, 2018)

A titulação dos docentes dos cursos ofertados pela ESPP dentre o período de 2018 a 2022, encontra-se descrita no Quadro 8 por frequência absoluta e relativa.

QUADRO 8 – Titulação dos docentes dos cursos ofertados pela ESPP, 2018-2022*

Ano	Graduados n (%)	Especialistas n (%)	Mestres n (%)	Doutores n (%)	Pós-doutores n (%)
2018	2 (2,3%)	27 (31,4%)	34 (39,6%)	21 (24,4%)	2 (2,3%)
2019	0	3 (10,4%)	13 (44,8%)	13 (44,8%)	0
2020	0	12 (16,4%)	36 (49,3%)	25 (34,3%)	0
2021	0	9 (13,7%)	38 (58,5%)	18 (27,8%)	0
2022	1 (1,7%)	25 (41,6%)	20 (33,3%)	13 (21,7%)	1 (1,7%)

Legenda: *até setembro de 2022.

Os docentes são selecionados por oferta de curso, através de edital público de credenciamento, sendo contratados temporariamente e remunerados por Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA), de acordo Decreto Estadual nº7.462/2013, por tanto não possuem vínculo empregatício com a ESPP (PARANÁ, 2013). Ou, ainda, havendo vagas remanescentes de determinado edital público de credenciamento, faz-se o uso do cadastro de reserva da ESPP.

O processo de seleção nas ofertas de cursos da ESPP prevê, geralmente, pontuação por títulos e tempo de experiência profissional. A atuação docente pode ocorrer nas seguintes modalidades:

- I. Instrutor: responsável pela condução do processo de ensino-aprendizagem de disciplinas, ministrando aulas nas modalidades presencial e semipresencial;

- II. Conteudista: responsável pela elaboração de materiais didático-pedagógicos e revisão do conteúdo programático, a serem utilizados em cursos nas modalidades presencial, semipresencial ou a distância;
- III. Orientador: responsável pela orientação de trabalho monográfico ao final de curso de especialização, ou de dissertação de mestrado, em cursos realizados pelos Centros Formadores e respectivas instituições parceiras até o limite de 4 orientações por profissional e por curso;
- IV. Tutor: responsável pelo atendimento dos alunos nos cursos semipresenciais e a distância, no que se refere ao acompanhamento, esclarecimento de dúvidas e de conteúdo das disciplinas aos alunos regularmente inscritos, com formação e experiência em tutoria, domínio da ferramenta de EAD, domínio do conteúdo, formação e conhecimento que lhe deem condições para avaliar o aluno, bem como proporcionar apoio pedagógico e operacional;
- V. Planejador Instrucional: responsável pelo planejamento visual, formatação de material instrucional e desenvolvimento de cursos no ambiente virtual de aprendizagem, observados os parâmetros, normas e sistemas tecnológicos adotados.
- VI. Monitor: responsável operacional e pelo acesso tecnológico nas telessalas, com um importante papel na recepção, motivação e socialização dos alunos quando reunidos nas telessalas, embora não se envolva nas questões de conteúdo e de avaliação.

A abertura de edital de credenciamento para atividade docente de cursos ofertados pela ESPP é efetivada por ato do Diretor, após apreciação e aprovação da oferta do curso na CIB Estadual e CES.

7. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

A ESPP, fundada em Curitiba em 22 de janeiro de 1958, estadualizada pela Lei Estadual nº 3.807, de 04 de novembro de 1958 (PARANÁ, 1958), com sede à Rua Doutor Dante Romanó, nº 120, bairro Tarumã, na cidade de Curitiba - Paraná, é uma Unidade de Ensino da SESA subordinada à Diretoria Geral.

O regimento da ESPP prevê que a instituição pode estender sua área de abrangência a outras macrorregiões de saúde, a formação e qualificação das práticas profissionais no SUS no Paraná, por meio de processos educacionais estruturados nas diretrizes da PNEPS e de acordo com a disponibilidade de orçamento.

A estrutura organizacional da ESPP compreende:

I - Direção Geral

II - Órgãos de Assessoramento:

- 1- Assessoria Pedagógica
- 2- Assessoria de Desenvolvimento Institucional

III - Órgãos de Execução Programática:

- 1- Divisão de Ensino Superior e Programas de Residência em Saúde
- 2 - Divisão de Pesquisa e Documentação Científica
- 3 - Divisão de Tecnologias Aplicadas à Educação em Saúde

IV - Órgãos de Execução Instrumental:

- 1- Divisão Administrativa e Financeira
- 2- Divisão de Documentação Acadêmica e Secretaria Escolar

À Direção Geral compete, de maneira geral, dirigir, orientar e coordenar os trabalhos da ESPP e representá-la em suas relações internas e externas. Já os órgãos de assessoramento - Assessorias Pedagógica e de Desenvolvimento Institucional, caracterizam-se por serem unidades setoriais cujo fim é apoiar aos processos formativos da ESPP e promover a efetivação das atividades de planejamento, monitoramento e avaliação das ações da ESPP, respectivamente.

Os órgãos de execução Programática têm competências específicas. A Divisão de Ensino Superior e Programas de Residência em Saúde tem a finalidade

de fortalecer as ações e serviços de saúde prestados à população por meio de atividades de ensino e produção de conhecimento voltado às demandas e especificidades do SUS no Paraná, a partir da oferta de cursos de capacitação, atualização, aperfeiçoamento e pós-graduação *lato sensu*. Já a Divisão de Pesquisa e Documentação Científica, por meio de suas áreas técnicas, tem o objetivo de fomentar o desenvolvimento de pesquisas e promover a organização e controle da documentação científica da ESPP/SESA. No que se refere à Divisão de Tecnologias Aplicadas à Educação em Saúde, esta tem como fim ampliar o conhecimento científico-tecnológico por meios das tecnologias de informação para fortalecer as ações da ESPP e contribuir para o aprimoramento do SUS.

Quanto aos órgãos de execução instrumental, estes têm a finalidade de apoio à estrutura administrativa, acadêmica, financeira e de recursos humanos de todos os setores da ESPP. A Divisão Administrativa e Financeira, por meio de suas áreas técnicas, tem a finalidade de zelar pelo equilíbrio administrativo, contábil, orçamentário-financeiro, acadêmico e de recursos humanos da ESPP; e, a Divisão de Documentação Acadêmica e Secretaria Escolar de coordenar as atividades de organização, administração e execução dos serviços de escrituração e documentação escolar dos cursos ofertados pela ESPP.

Os Recursos Humanos da ESPP são compostos de profissionais dos três níveis de carreira do estado (agentes de apoio, agentes administrativos e agentes profissionais) e são admitidos através de três modalidades - por concurso público, por indicação para cargo comissionado e ainda os oriundos de terceirização. No que se refere a participação dos Recursos Humanos da ESPP junto aos assuntos acadêmicos, esta se dá nas reuniões gerenciais realizadas ao longo do ano, coordenadas pela Direção, onde se discute o planejamento dos processos educacionais em consonância com o Plano Estadual de Saúde (PES) e as metas pactuadas para a saúde.

Como já descrito, os docentes da ESPP são selecionados por oferta de curso, por meio de edital público de credenciamento, sendo contratados temporariamente e remunerados por Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA), portanto, não possuem vínculo empregatício com a ESPP.

A forma de participação dos docentes e discentes se dá junto aos colegiados dos cursos de Aperfeiçoamento e de Especialização, por meio de reuniões técnico-

pedagógicas, realizadas ao longo do seu desenvolvimento. Nos Programas de Residência, tal partição se dá na COREMU, estendendo-se à comunidade externa.

A COREMU é o órgão encarregado da coordenação, organização, articulação, supervisão, acompanhamento e avaliação das atividades desenvolvidas pelos profissionais de saúde residentes em suas diversas áreas de atuação. Seus integrantes têm a duração de 02 anos de mandato, sendo possível a recondução; é constituída, prioritariamente, por efetivo da instituição formadora ou executora:

- I. Coordenador e Vice Coordenador que responderão pela Comissão;
- II. 01 (um) representante dos profissionais de saúde residentes de cada Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde da ESPP/SESA;
- III. 01 (um) representante de tutores de cada Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde da ESPP/SESA;
- IV. 01 (um) representante de preceptores de cada Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde da ESPP/SESA;
- V. 01 (um) representante dos professores de todos os Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde da ESPP/SESA.
- VI. 01 (um) representante dos Gestores locais de saúde.

A participação da comunidade externa ocorre no planejamento dos cursos de especialização e aperfeiçoamento conforme necessidades do SUS, já explicitadas anteriormente, junto à CIESC Estadual, vinculada à CIB Estadual. A CIESC/PR é composta por representantes, titular e suplente, dos seguintes órgãos e/ou entidades:

- I. 04 (quatro) representantes da Secretaria do Estado da Saúde (SESA) sendo: 02 (dois) representantes do nível central, 01 (um) representantes da Escola de Saúde Pública do Paraná (ESPP), 01 (um) representante do Centro Formador de Recursos Humanos (CFRH);
- II. 01 (um) representante do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná (COSEMS-PR);
- III. 01 (um) representante da Superintendência Geral da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI);
- IV. 01 (um) representante do Conselho Estadual de Educação (CEE); 02(dois) representantes do Conselho Estadual de Saúde (CES);

- V. 01 (um) representante de Instituição de Ensino Superior (IES) Federal;
- VI. 01 (um) representante de Instituição de Ensino Superior (IES) Particular/Filantrópica, considerando a abrangência de atuação no estado do Paraná,
- VII. 01 (um) representante da Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde no Estado do Paraná (FEHOSPAR);
- VIII. 01 (um) representante da Federação das Santas Casas de Misericórdia e Hospitais Beneficentes do Estado do Paraná (FEMIPA).

8. PROCEDIMENTOS DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A ESPP com o propósito de manter e aprimorar a qualidade no ensino ofertado e auxiliar no diagnóstico do seu processo educativo, possui um sistema próprio de avaliação interna intrinsecamente vinculado à sua concepção teórico-metodológica, elaborado a partir de elementos relevantes nas dimensões especificadas. Sua utilização ocorre tanto na sede, quanto nas macrorregiões de saúde.

A Avaliação Institucional contribui para a reflexão acerca do cumprimento dos próprios fins da escola, visando a intervenção qualitativa no desenvolvimento do processo pedagógico e nas relações em todas as dimensões do fazer escolar.

Considerando-se que a avaliação classificatória não necessariamente resulta em transformações, ao se fazer uma avaliação há que se ter em mente algumas questões, como, por exemplo, o foco da avaliação, os objetivos e funções da avaliação, quem sofre a avaliação, qual metodologia será utilizada e principalmente o contexto no qual a avaliação será efetuada. Ao se pensar nessas questões certamente se vislumbrará os ajustes a serem feitos, na perspectiva da transformação, o que se aproxima ao que pensa Luckesi (1998):

Para não ser autoritária e conservadora, a avaliação terá de ser diagnóstica, ou seja, deverá ser o instrumento dialético do avanço, terá de ser o instrumento do reconhecimento dos caminhos percorridos e da identificação dos caminhos a serem perseguidos” (p. 43).

Após a avaliação é feito feedback para que todos os envolvidos possam definir de modo compartilhado as estratégias e/ou ajustes necessários.

8.1 DIMENSÕES

O modelo adotado no programa da avaliação institucional abrange avaliação global da ESPP, incluindo duas dimensões:

- **Avaliação do processo ensino-aprendizagem:** aluno, corpo docente, estrutura curricular, metodologia.
- **Avaliação institucional:** nas modalidades Avaliação Interna ou Autoavaliação e Avaliação Externa.

Desta forma, possibilita avaliar o perfil discente; a ação docente; o Projeto Político Pedagógico dos cursos; a infraestrutura; os recursos educacionais, a comunicação interna e o atendimento da ESPP.

8.2 AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

A avaliação do processo ensino-aprendizagem está voltada tanto para o processo de ensino, como para o processo de construção do conhecimento, possibilitando o redimensionamento da prática pedagógica. Corresponde às avaliações do aluno, do corpo docente, estrutura curricular e metodologia, descritas a seguir.

- Avaliação do aluno:

De acordo com a concepção filosófica do currículo adotado na ESPP, a avaliação do aluno tem características especiais. Numa visão construtivista, a avaliação busca verificar como os processos de raciocínio estão sendo desenvolvidos, quais as dificuldades que permitem reorientar as ações, como diagnosticar essas dificuldades e como corrigi-las.

Assim sendo, a avaliação tem também caráter contínuo, processual, contextual, diagnóstico, dialógico, ético, democrático e corresponsável, realizada durante cada módulo em função dos objetivos expressos nos projetos de ensino da ESPP.

Em seu caráter diagnóstico assume a função de um processo abrangente, cuja ênfase deve recair, não só nos resultados do aluno, mas também, e concomitantemente, na organização do ensino e nas relações que se estabelecem em sala de aula. O caráter formativo da avaliação está relacionado à melhoria do processo de ensino-aprendizagem. O caráter somativo confere a visibilidade das aprendizagens e indica a certificação ou reprovação no curso.

Portanto, o processo avaliativo se baseia na concepção de avaliação como uma atividade permanente e crítico-reflexiva voltada ao planejamento dos cursos e ao processo ensino-aprendizagem. Configura-se, dessa forma, como um processo

reflexivo, contínuo e permanente das práticas pedagógicas, cujo objetivo principal é o planejamento e a intervenção.

Concretamente, no caso da avaliação da aprendizagem, a avaliação

deverá ser assumida como instrumento de compreensão do estágio de aprendizagem em que se encontra o aluno, tendo em vista tomar decisões suficientes e satisfatórias para que possa avançar no seu processo de aprendizagem” (VASCONCELLOS, 1998, p 81).

Desta forma, a ESPP propõe processos avaliativos abrangentes, que incluam a assimilação criativa dos conteúdos e a incorporação de competências voltadas ao desempenho adequado nos serviços de saúde. Assim, a avaliação do processo ensino-aprendizagem tem como base o desempenho dos alunos, professores e os aspectos pedagógicos das atividades curriculares. Três momentos são respeitados para um processo global de avaliação:

- a) Avaliação diagnóstica: identificação das necessidades, bem como, das fragilidades e potencialidades;
- b) Avaliação processual: análise do desenvolvimento das atividades e do desempenho dos estudantes;
- c) Avaliação de resultados: avaliação do alcance dos objetivos/metapas, e também do impacto.

A avaliação do aluno será realizada em todos os módulos do curso e tem como foco a verificação do alcance ou não dos objetivos propostos pelo curso para as atividades desenvolvidas nos momentos de concentração e de dispersão e ainda o alcance ou não do conceito exigido para aprovação. Após os processos avaliativos, todos os envolvidos no curso recebem feedback para análise de seu desempenho e a efetivação de eventuais acertos em seu percurso.

- Avaliação do corpo docente, estrutura curricular e metodologia:

A avaliação do corpo docente, da estrutura curricular e da metodologia será contínua durante a realização do curso visando a melhoria da qualidade. Como os cursos são organizados em módulos de acordo com as áreas temáticas, a avaliação é realizada ao final de cada módulo, configurando assim uma ação avaliativa sistemática.

8.3 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A avaliação institucional, na modalidade Avaliação Interna ou Autoavaliação e Avaliação Externa objetiva a melhoria da qualidade da educação prestada pela ESPP, a orientação da expansão de sua oferta, o aumento de sua eficácia institucional e efetividade acadêmico social.

Trata-se da avaliação periódica que busca um processo permanente de reflexão sobre a missão da ESPP. Possibilita ainda identificar as potencialidades e fragilidades da instituição, a priorização de problemas e proposição de soluções, sendo composta das avaliações interna ou autoavaliação e externa.

- Avaliação interna ou autoavaliação:

Constitui-se num processo contínuo pelo qual a instituição constrói conhecimento sobre sua própria realidade, buscando compreender o sentido de suas atividades com vistas a melhorar a qualidade educativa. Para isso, sistematiza informações, analisa coletivamente o sentido de suas realizações e forma de organização, administração e ação, identifica potencialidades, fragilidades e estabelece estratégias de superação de problemas. Trata-se de um processo cíclico e renovador de análise, interpretação e síntese das dimensões que definem a ESPP.

Essa avaliação deve ser coordenada por uma comissão interna, com os objetivos de produzir conhecimentos e aumentar a consciência pedagógica e fortalecer o corpo docente e técnico-administrativo, as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais, tornar mais efetiva a vinculação entre a ESPP e a comunidade, bem como prestar contas à sociedade.

A ESPP planejou o Programa de Autoavaliação a ser implantado, voltado basicamente a ouvir de forma sistemática, professores, alunos e toda a comunidade escolar, a ser utilizado tanto na sede como nas macrorregiões de saúde, com o objetivo de identificar correções necessárias nas áreas problema, através da reflexão sobre a missão, objetivos, estratégias e resultados alcançados. Estes não devem objetivar somente o aspecto quantitativo, mas principalmente devem prever o aspecto qualitativo voltado para as alterações positivas na prática institucional.

- Avaliação externa:

Deve ser realizada por comissões externas à ESPP e ter como referência os padrões de qualidade para a educação superior e os relatórios das autoavaliações. A avaliação externa, independentemente de sua abordagem, se orienta por uma visão multidimensional que busque integrar a natureza formativa e de regulação numa perspectiva de globalidade. Os indicadores de avaliação externa devem estar balizados pela missão institucional e levar em consideração a diversidade contextual, atores e processos.

Esta forma de avaliação produz recomendações, gera proposições e projetos de ação, apresenta alterações a serem feitas nos programas desenvolvidos, indica onde e como as metas e os objetivos dos diversos atores podem estar alinhados à sua missão, potencializando os recursos existentes.

Por isso ela pode contribuir para o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pela ESPP e até subsidiar a formulação de políticas educacionais no campo da saúde.

Essa avaliação ainda não está institucionalizada, mas está em discussão para elaboração do projeto específico com base nos recursos da informática.

8.4 METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A metodologia é definida de modo a garantir a validade e a fidedignidade das informações bem como a facilidade de aplicação dos instrumentos e tratamento dos dados. A construção dos instrumentos é feita com base em cada dimensão a ser avaliada no Programa de Avaliação Institucional.

No caso da avaliação do corpo docente, os docentes têm autonomia para a escolha do instrumento mais adequado ao processo de construção do conhecimento. Para as demais avaliações, destaca-se a utilização de instrumentos que possibilitem identificar fortalezas e fragilidades reunindo levantamento de problemas com proposição de enfrentamentos e/ou solução dos mesmos.

Os instrumentos para avaliação profissional do aluno, do corpo docente, estrutura curricular e metodologia e institucional estão descritos a seguir.

- Instrumentos para avaliação do profissional aluno:

Como instrumentos e técnicas de avaliação do aluno podem ser utilizados testes de aproveitamento orais (participação em classe, relatorias, debates, etc.), escritos, projetos aplicativos, portfólio de realizações, observação, dramatização, pesquisa, oficinas de trabalho, trabalhos em grupo e outras formas de avaliação que visem também o resgate de alunos com dificuldades de aprendizagem.

Outros instrumentos podem ser utilizados no decorrer das atividades teóricas e práticas, tais como:

- Identificação e análise de situações-problema em uma dada realidade educacional;
- Elaboração de projetos com vistas à superação de situações problemáticas em um contexto observado;
- Planejamento de situações coerentes com um modelo teórico estudado;
- Reflexão crítica sobre aspectos estudados, discutidos e/ou observados em situações práticas;
- Participação em atividades individuais e grupais: seminários, debates, mesas redondas e outras;
- Elaboração de sínteses individuais e coletivas;
- Elaboração de quadros de referência, relatório, resenha, artigos e outros.

- Instrumento para avaliação do corpo docente, estrutura curricular e metodologia:

O sistema de acompanhamento do desempenho do docente é norteado por indicadores da atuação do mesmo em sala de aula e nas dispersões; indicadores da articulação conhecimento/serviço, ou seja, teoria e prática; e indicadores do uso de metodologias ativas.

Para o docente, o objetivo é subsidiá-lo na reflexão sobre sua prática docente e conseqüente aperfeiçoamento. Para o curso, o objetivo é imprimir as adequações necessárias tanto no tempo que está sendo desenvolvido como em sua finalização, visando melhorias para os próximos cursos.

- Instrumento para avaliação institucional:

O processo avaliativo na ESPP se baseia na concepção de avaliação como uma atividade permanente e crítico reflexiva voltada ao planejamento dos cursos e ao processo ensino aprendizagem.

A avaliação será contínua, processual, contextual, diagnóstica, formativa, somativa, dialógica, ética, democrática e corresponsável, realizada durante cada módulo em função dos objetivos expressos nos projetos de ensino da ESPP.

A avaliação das categorias incluídas nessa dimensão possibilita que a Escola esteja em constante reestruturação diante das necessidades educacionais no SUS.

O caráter formativo das avaliações está relacionado à melhoria do processo de aprendizagem e o caráter somativo confere a visibilidade das aprendizagens e indica a certificação ou reprovação no curso.

Como instrumentos e técnicas para avaliação da infraestrutura, da organização e dos recursos educacionais serão utilizados instrumentos próprios para esse fim especificados nos projetos de ensino.

Podem ser utilizadas diversas técnicas e instrumentos para a avaliação institucional, como questionários, entrevistas, análise documental e reuniões. Trata-se de uma metodologia de avaliação para organizações e projetos que permite análise de características internas. É a ferramenta ideal cuja abrangência e objetividade possibilita abordar diversos aspectos, de forma eficaz e rápida, para se conhecer a situação real em que se encontra uma organização, um projeto, possibilitando nortear planos de enfrentamento, intervenção e soluções.

Abaixo, descrição breve sobre as técnicas e instrumentos:

- **Questionário** – instrumento de fácil aplicação e abrangência. Pode conter questões fechadas e/ou abertas, possibilita a obtenção de dados sobre diversos aspectos em pouco tempo. Requer cuidados na aplicação, como esclarecimento sobre a utilidade e sigilo das informações, formas de preenchimento, tempo adequado, valorização da colaboração para o aprimoramento institucional e tratamento dos dados. A identificação do respondente é opcional.
- **Entrevista** - empregada de forma complementar ao questionário, possibilita a exploração de aspectos já identificados.

- **Análise documental** – refere-se aos documentos da Escola e de alunos, tais como Regimento Interno, Regulamentos, Editais, Planos de Curso, Projeto Político Pedagógico dos cursos, Planos de Curso, Matriz de Competências, Organização Curricular e Planos de Aula.
- **Reuniões** – podem ser realizadas entre todos os atores envolvidos no desenvolvimento das atividades da Escola.

Essa metodologia de avaliação com diversidade de instrumentos oportuniza espaço para manifestações pessoais, críticas e sugestões.

8.5 TRATAMENTO DOS DADOS

O processo avaliativo abrange avaliação global do curso, o que inclui avaliação do processo ensino-aprendizagem – do aluno, do corpo docente, estrutura curricular, da metodologia e da infraestrutura, da organização e dos recursos educacionais.

Os resultados das avaliações dos alunos poderão ser expressos por conceitos e por conceitos correlacionados a notas, como segue: Os conceitos são “Satisfatório” e “Insatisfatório”, respectivamente para aprovados e reprovados. Os conceitos correlacionados a notas obedecem a uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo: A (excelente - nota 9,0 a 10,0), B (bom - nota 7,5 a 8,9) C (regular - nota 6,0 a 7,4) e D (insuficiente - nota abaixo de 6,0). A avaliação do aluno será realizada em todos os módulos do curso e tem como foco a verificação do alcance ou não dos objetivos propostos para as atividades desenvolvidas nos momentos de concentração e de dispersão e ainda o alcance ou não do conceito exigido para aprovação.

No caso da avaliação institucional, os resultados são expressos nos conceitos: Excelente (90% a 100%), Bom (75% a 89%), Regular (60% a 74%), Insuficiente (inferior a 60%).

Na avaliação do corpo docente, estrutura curricular e metodologia, os resultados são expressos da mesma forma que da avaliação institucional.

A avaliação do processo ensino-aprendizagem será feita com base no desempenho dos alunos, professores e nos aspectos pedagógicos das atividades curriculares.

Após os processos avaliativos, todos os envolvidos no curso deverão ser informados (feedback) visando a análise de seu desempenho e a efetivação de eventuais acertos em seu percurso.



9. INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS

No Quadro 9 apresenta-se o demonstrativo de infraestrutura física e instalações da ESPP.

Quadro 9 - Demonstrativo de infraestrutura e instalações acadêmicas por tipo e m²*.

Tipo de utilização	Descrição	Total em m²
Área de salas de aula	09 salas destinadas para aulas teóricas, sendo que uma delas se constitui em laboratório de informática.	Cada sala tem 46.50 m ² , num total de 547,22 m ² de área destinada ao ensino teórico.
Área de laboratórios	1 Laboratório de Enfermagem, contendo sala de vacina e preparo e três boxes com leito. 1 Laboratório de Odontologia, com 4 gabinetes odontológicos, um lavabo e uma sala de próteses. Central de Esterilização de Materiais. 1 Almoxarifado Didático 1 Despensa e Depósito 1 Central Telefônica	Total de 418,16 m ²
Área de Espaços Complementares	Auditório (100 lugares) Vestiários Sanitários Central de Processamento de Dados Depósito de Material de Limpeza	234,26 m ²
Biblioteca	Espaço para guarda do acervo e um espaço para videoteca	165,00 m ²
Área administrativa Coordenações e secretaria	Sala para professores Direção Sala de reuniões Atendimento escolar Coordenações Salas de Supervisão Arquivo Almoxarifado Secretaria Reprografia Sanitários e Copa	474,86 m ²
Área de Circulação	Corredores Pátio central	191,93 m ²

Legenda: *Uso compartilhado com o Centro Formador de Recursos Humanos

FONTE: Escola de Saúde Pública do Paraná, 2022.

9.1 BIBLIOTECA

A Biblioteca da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (BIBSESA) atua desde a década de 1980 buscando dar apoio estratégico às atividades desta instituição. Encontra-se inserida na estrutura da ESPP, sendo parte integrante da Divisão de Pesquisa e Documentação Científica da ESPP.

A BIBSESA tem a finalidade de promover a organização e controle da documentação científica da ESPP/SESA. Além disso, compõe a equipe editorial da Revista de Saúde Pública do Paraná, onde participa tecnicamente na especificação das normas de editoração, das instruções para a submissão e publicação de trabalhos aos autores e avaliadores e na divulgação de produção científica junto a bases de dados bibliográficas geridas pela Biblioteca Virtual em Saúde (BVS).

Tal divisão tem procurado constantemente melhorar as condições de seu espaço para utilização de profissionais, acadêmicos e funcionários da Escola, buscando aperfeiçoar sua infraestrutura física e tecnológica. Nesse sentido, faz uso do Sistema *Pergamum*, desenvolvido pela Divisão de Processamento de Dados da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR), que contempla as principais funções de uma biblioteca e funciona de forma integrada da aquisição ao empréstimo.

O software é acessado via browser/internet, trabalhando com arquitetura cliente/servidor para acesso e atualização de dados em rede local e remotamente. A entrada e atualização de dados é realizada on-line. Com ele, a biblioteca realiza tratamento técnico do acervo, controle de periódicos com Kardex, indexação de artigos, controle de empréstimo para qualquer tipo de documento, controle de bibliografias, reserva, cobrança personalizadas, devoluções, renovações, geração de etiqueta de código de barras, inventário, relatórios estatísticos de acervo e de uso, controle de usuários, etc.

Ademais, o usuário pode realizar a busca online do acervo da biblioteca, além de gerar, em espaço próprio, seu próprio perfil de interesse para fins de geração de Disseminação Seletiva de Informação (DSI). Também o sistema permite busca integrada em diversas bases de dados que utilizam o padrão OAI (Arquivos abertos) que disponibilizam suas bases para acesso livre.

O *Pergamum* é compatível com todos os códigos e ferramentas da biblioteconomia e utiliza o formato MARC 21 nos registros bibliográficos, permitindo a exportação e importação de dados com a utilização do Protocolo z39.50 e o formato ISO-2709. A ferramenta pode ser acessada pelos usuários através do endereço <http://www.pergamum-consulta.sesa.pr.gov.br>.

Nos últimos 3 anos, foi realizada atualização do acervo, sendo adquiridos 306 títulos para dinamização da coleção, atendendo ao conteúdo dos cursos oferecidos pela ESPP. O acervo físico da Biblioteca está classificado por área de conhecimento segundo a edição mais recente da Classificação Decimal de Dewey, 23ª edição, (CDD) padrão universal para categorização de acervos bibliográficos.

A biblioteca também utiliza como ferramentas para o processamento técnico do acervo, o Código de Catalogação Anglo-Americano 2ª Edição (AACR2) e para indexação, o vocabulário controlado Descritores em Ciências da Saúde (DeCS). A utilização destes parâmetros, além de facilitar a organização, possibilitando o controle do acervo, a busca e recuperação das obras da coleção, possibilita que a biblioteca possa comunicar-se com outras, por serem estes padrões universais de representação descritiva e temática.

A coleção é composta de itens que abordam itens da saúde, saúde pública e coletiva e áreas correlatas. São cerca de 8.000 volumes em sua coleção que se compõe de obras físicas e digitais, tais como: livros, periódicos, folhetos, folders, manuais técnicos, relatórios técnicos e administrativos, teses e dissertações, obras de referência e material audiovisual, sendo que aproximadamente 6 mil estão catalogadas no Sistema *Pergamum* (QUADRO 10).

Quadro 10 – Demonstrativo do Quantitativo de Acervo da Biblioteca SESA/ESPP por Área de conhecimento, 2022

ÁREA DE CONHECIMENTO	TÍTULOS	EXEMPLARES
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS AUXILIARES	23	33
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. PODER EXECUTIVO. ARTE E CIÊNCIA MILITAR	116	135
AGRICULTURA E TECNOLOGIAS CORRELATAS	12	14
ARTE	1	1
BIBLIOGRAFIAS	1	1
BIOGRAFIAS, GENEALOGIAS	1	1
CÂNCER	1	1
CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO E BIBLIOTECA	3	3
CIÊNCIA POLÍTICA	20	29
CIÊNCIAS BOTÂNICAS	2	2
CIÊNCIAS DA SAÚDE	2228	2511
CIÊNCIAS DA VIDA	16	32

CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA	15	27
CIÊNCIAS SOCIAIS (GENERALIDADES)	54	69
CIRURGIA E MEDICINA REGIONAL	13	6
COMÉRCIO, COMUNICAÇÃO, TRANSPORTE	1	2
CONHECIMENTO	32	58
DIREITO	24	42
DIREITO CANÔNICO E ECLESIAÍSTICO	2	4
DIREITO ROMANO	3	6
DOENÇAS DOS DIVERSOS APARELHOS, MEDICINA INTERNA E GENÉTICA MÉDICA	10	19
ECONOMIA	11	13
ECONOMIA DOMÉSTICA E VIDA FAMILIAR	32	38
EDUCAÇÃO	148	205
ELETRICIDADE E ELETRÔNICA	1	1
ENGENHARIA E OPERAÇÕES CORRELATAS	51	59
ENGENHARIA QUÍMICA E TECNOLOGIAS RELACIONADAS	8	9
ENGENHARIA SANITÁRIA / ENGENHARIA AMBIENTAL	1	3
EPIDEMIOLOGIA	3	6
ÉTICA	11	19
FARMACOLOGIA E TERAPÊUTICA	3	4
FILOSOFIA	4	32
FÍSICA	1	2
GEOGRAFIA / HISTÓRIA E DISCIPLINAS AUXILIARES	9	12
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	15	20
GOVERNO DOS ESTADOS UNIDOS	1	1
HEMATOLOGIA	2	4
LINGUAGEM E LÍNGUAS	2	3
LITERATURA E RETÓRICA	2	2
MATEMÁTICA	4	10
ODONTOLOGIA	33	23
ODONTOLOGIA LEGAL	1	3
ORGANIZAÇÕES GERAIS E MUSEOLOGIA	5	5
PATOLOGIA	1	3
PREVENÇÃO E INCIDÊNCIA DE DOENÇAS	2	2
PROBLEMAS E SERVIÇOS SOCIAIS	1925	2415
PROCESSAMENTO DE DADOS	2	6
PROMOÇÃO DA SAÚDE	5	7
PSICOLOGIA	15	23
PUBLICAÇÕES SERIADAS	2	2
QUÍMICA E CIÊNCIAS CORRELATAS	3	3
SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA	7	10
TOXICOLOGIA	8	8
VIOLÊNCIA - ASPECTOS SOCIAIS	1	4
ZOOLOGIA	7	12
TOTAL	4904	5965

FONTE: Escola de Saúde Pública do Paraná, 2022.

A biblioteca é gerenciada por profissional bibliotecário regularmente inscrito no Conselho Regional como determina a Lei nº 9.674, de 25 de junho de 1998 (BRASIL, 1998). Possui 165 m² de espaço, com mesas, assentos e cabine para estudo equipada com computador com acesso à internet. Além disso, serve como depositária da memória técnico-institucional e abriga um pequeno Museu da Saúde Pública do Paraná.

A biblioteca realiza empréstimo domiciliar de seu acervo para todos os funcionários da SESA e para professores e alunos dos cursos realizados no âmbito ESPP. O empréstimo tem prazo de 30 dias úteis, renováveis por uma vez e está aberta para atendimento geral de segunda à sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

9.2 LABORATÓRIOS

A ESPP possui três laboratórios, conforme descritos no Quadro 11. Os equipamentos existentes em cada um deles estão contidos no Sistema de Patrimônio da SESA. Estes laboratórios são utilizados de maneira compartilhada com o CFRH.

Quadro 11 – Relação de Laboratórios da ESPP

LABORATÓRIO	Quantidade	TOTAL em m ²	CAPACIDADE
Informática	1	48,50 m ²	20
Enfermagem	1	49,61 m ²	12
Odontologia	1	28,46 m ²	10

Fonte: Escola de Saúde Pública do Paraná, 2022.

Os laboratórios de Informática e o de Enfermagem são utilizados pela ESPP para desenvolvimento dos cursos de Capacitação, Atualização, Aperfeiçoamento e de Pós-graduação *Lato sensu*, quando estes preveem atividade ou aula prática de laboratório.

9.3 PLANO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO

As instalações físicas da ESPP permitem acessibilidade em todos os espaços, todas as salas, biblioteca e laboratórios, visto que os espaços utilizados são dispostos em pavimento térreo. Há também um banheiro para cadeirantes e pessoas idosas. Depreende-se a necessidade de colocação de linha guia para cegos, bem como aquisição de mobiliário adequado para atender discentes com

tetraplegia e com esclerose múltipla, por exemplo, as quais serão colocadas como proposta para a próxima reforma da ESPP.

Neste ano, em determinados cursos de capacitação e atualização ofertados na modalidade a distância, foram inseridas legendas nas aulas gravadas (assíncronas) e audiodescrição, a fim de contemplar os discentes com deficiência auditiva e visual. No entanto, a acessibilidade nos sistemas, nos meios de comunicação e na informação pouco tem avançado, assim como a promoção de cursos, seja na modalidade presencial ou EaD com Tradutor Intérprete de Libras.

Há ciência sobre o Decreto Federal nº 5.626/2005, que diz que as instituições federais de ensino, de educação básica e superior, devem proporcionar aos alunos surdos os serviços de tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa em sala de aula e em outros espaços educacionais, bem como equipamentos e tecnologias que viabilizem o acesso à comunicação, à informação e à educação; e que as instituições privadas e as públicas dos sistemas de ensino federal, estadual, municipal e do Distrito Federal buscarão implementar estas medidas como meio de assegurar aos alunos surdos ou com deficiência auditiva o acesso à comunicação, à informação e à educação (BRASIL, 2005). No entanto, a provisão pela ESPP de Tradutores Intérpretes de Libras nas ofertas de cursos não tem ocorrido dada a baixa remuneração prevista para tal função no Decreto Estadual nº 7.462/2013 (decreto utilizado pela ESPP para pagamento de autônomo), sendo incompatível com o mercado, o que prejudica a promoção de acessibilidade e de atendimento prioritário à população com deficiência auditiva.

10. OFERTA DE CURSOS *LATO SENSU* E *STRICTO SENSU*

A ESPP oferta Cursos de Pós-Graduação *Lato sensu* em nível de Especialização e Programas de Residência em Saúde, credenciados junto ao CEE por meio da SETI e ao MEC, respectivamente. Tal oferta de cursos ocorre desde o ano de 2014, para os Cursos de Especialização, e a partir de 2019, para os Programas de Residência Multi/Uniprofissional, sendo já listados no Quadro 2 deste PDI (página 18).

A ESPP não oferta Cursos de Pós-graduação *Stricto sensu*.

11. OFERTA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A modalidade de EAD caracteriza-se como atividades didáticas, módulos ou unidades de ensino-aprendizagem, com a mediação de recursos didáticos organizados em diferentes suportes de informação que utilizem TIC e tem por objetivos:

- Desenvolver uma cultura institucional quanto ao uso e à produção de ferramentas e recursos das TIC como estratégias metodológicas voltadas à formação e qualificação dos profissionais do SUS e à melhoria da qualidade dos cursos presenciais;
- Possibilitar flexibilização no processo de apropriação dos conhecimentos, com a superação das distâncias geográficas e das relações espaço-tempo;
- Contribuir para a aprendizagem autônoma e ligada às experiências dos educandos para oportunizar aquisição de atitudes e valores que conduzam à autodeterminação e à consciência da necessidade de aprendizagem permanente.

Na ESPP, a oferta de cursos na modalidade de EAD limita-se aos cursos de capacitação, atualização e aperfeiçoamento, sendo normatizada pela Nota Técnica ESPP-CFRH nº 01/2022, que define e caracteriza os níveis, as estratégias e as modalidades de ensino promovidas (PARANÁ, 2022a) e pela Nota Técnica ESPP-CFRH nº 02/2022 estabelece o fluxo de encaminhamento, análise, implementação e certificação dos Projetos de EPS das Unidades da SESA pela ESPP-CFRH (PARANÁ, 2022b).

Nos cursos de Pós-graduação *Lato sensu*, ofertados na modalidade presencial, são desenvolvidas determinadas atividades de ensino-aprendizagem na modalidade EAD. No caso dos cursos de Especialização, correspondem aos períodos de dispersão (30% da carga horária total do curso), conforme estabelece a Resolução SESA nº 457/2016 (PARANÁ, 2016). Já nos Programas de Residência em Saúde, correspondem à parte das atividades teórico-práticas (20% da carga horária total do programa), em que se faz a discussão sobre a aplicação do conteúdo teórico em situações práticas, com a orientação de docente, preceptor ou convidado, por meio de ambientes virtuais de aprendizagem, de acordo com a Resolução CNRMS nº 3/2010 (BRASIL, 2010).

As atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, desenvolvidas na ESPP, na modalidade a distância, são planejadas, propostas, administradas e avaliadas pela Divisão de Tecnologias Aplicadas à Educação em Saúde (DTAES). A DTAES foi criada no ano de 2017, quando passou a ofertar de capacitação, atualização e aperfeiçoamento nesta modalidade para a força de trabalho do SUS e Comunidades do Paraná. Os principais cursos ofertados estão descritos no Quadro 12.

Quadro 12 - Relação dos Cursos na modalidade de Educação a distância da ESPP, 2017-2022

Curso	Ano	Nível	CH	Inscritos	Concluintes
Reconhecimento do Território	2017	Capacitação - Autoinstrucional	16h	972	398
Pai Presente: Cuidado e Compromisso	2017	Capacitação - Autoinstrucional	12h	8085	5848
Suporte Básico de Vida	2017	Atualização - Autoinstrucional	30h	4828	1965
Autocuidado: como apoiar a pessoa com Diabetes - Nível Médio	2017	Capacitação - Autoinstrucional	30h	1713	490
Abordagem do Recém-nascido	2017	Atualização - Autoinstrucional	15h	2210	983
Introdução ao Acolhimento	2017	Capacitação - Autoinstrucional	16h	2261	1062
Trabalhos com Grupos da Atenção Básica	2017	Capacitação - Autoinstrucional	16h	2289	835
Docência e elaboração de materiais didáticos em cursos mediados por tecnologia	2018	Capacitação - Autoinstrucional	40h	767	260
Modalidades de Ofertas Educacionais com Tecnologias	2018	Capacitação - Autoinstrucional	30h	430	145
Educação mediada por Tecnologias na prática ESPP-CFRH / UFRN / SESA / MS	2018	Capacitação - Autoinstrucional	30h	747	312
Prevenção do Suicídio	2018	Capacitação - Autoinstrucional	65h	23636	6111
Diagnóstico e Cuidado Onco-hematológico na Atenção Básica	2020	Atualização - Autoinstrucional	20h	317	109
Pesquisa Clínica - Oncologia	2019	Capacitação - Autoinstrucional	20h	376	109
Introdutório para Agente Comunitário de Saúde (ACS)	2019	Capacitação - Autoinstrucional	40h	852	288
Introdutório para Agente de Combate às Endemias (ACE)	2019	Capacitação - Autoinstrucional	40h	664	271
Formação de conselheiras/os de saúde sobre orçamento público da saúde	2020	Capacitação - Mediado por Docente	20h	322	9
Covid-19: manejo do paciente com distúrbios respiratórios	2020	Capacitação - Autoinstrucional Parceria OPAS	15h	35426	18633
Projeto para Unidade de Tratamento de Síndrome Respiratória Aguda Grave	2020	Capacitação - Autoinstrucional	20h	306	166
Vírus respiratórios emergentes, incluindo a covid-19	2020	Capacitação - Autoinstrucional	4h	98005	55805

		Parceria OPAS			
Competências Essenciais em Saúde Pública	2021	Aperfeiçoamento – com Tutoria	200h	314	273
Psicofarmacologia para Rede de Atenção à Saúde	2021	Atualização - Autoinstrucional	24h	2462	157
Capacitação para Linha de Cuidado em Saúde Bucal	2021	Capacitação - Autoinstrucional	28h	793	176
Reabilitação Pós-covid-19	2021	Capacitação - Autoinstrucional	17h	480	160
Análise do Comportamento Aplicada (ABA) voltada ao Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) para Pais, Cuidadores e Educadores	2021	Atualização - Autoinstrucional	20h	23450	4211
Dialogando sobre saúde e equidade	2021	Capacitação – Síncrona (remota) e autoinstrucional	17h	604	115
Metodologia do Programa Vida no Trânsito - PVT	2022	Atualização – com Tutoria	40h	75	em andamento
Auditoria do SUS	2022	Aperfeiçoamento – com tutoria	200h	137	em andamento
Saúde Mental para APS	2022	Aperfeiçoamento – com monitoria	200h	1487	em andamento

Legenda: CH – Carga Horária.

Fonte: Escola de Saúde Pública do Paraná, 2022

12. POLÍTICA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO

A Internacionalização na ESPP ancora-se na agenda estratégica entre o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) e a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) no Brasil, por meio de termo de cooperação técnica, que repercute nesta instituição, tendo em vista que temos representatividade junto à Câmara Técnica do Trabalho e da Educação em Saúde (CTGTES).

Destaca-se que a cooperação técnica desenvolvida entre o CONASS e a OPAS completou uma década este ano. Os termos de cooperação permitem o desenvolvimento de ações em saúde relevantes nos âmbitos nacional e internacional, as quais estão orientadas por programas, projetos e planos discutidos e aprovados conjuntamente pelas instituições que dele fazem parte.

Recentemente, com o apoio do Campus Virtual de Saúde Pública/OPAS, para qualificar a resposta da gestão estadual aos problemas de saúde, inclusive, no combate à Covid-19, foi qualificado desenho de propostas educativas virtuais no marco da Educação Permanente em Saúde. Nessa qualificação foram apresentadas as ferramentas virtuais para apoiar as mudanças no processo educativo das Escolas de Saúde Pública do Brasil, seguindo os princípios da EPS.

A primeira etapa do projeto entre o CONASS e a OPAS permitiu que os ambientes virtuais de aprendizagem das Escolas de Saúde Pública replicassem quatro cursos disponibilizados pelo OPAS/OMS, com tradução em português, visando o enfrentamento da Covid-19. São eles:

- Doenças ocasionadas por vírus respiratórios emergentes, incluindo COVID-19;
- Projeto para Unidade de Tratamento de Síndrome Respiratória Aguda Grave – SRAG – 2020 (COVID-19);
- Cuidados Clínicos na Síndrome Respiratória Aguda Grave – 2020 (COVID-19);
- Prevenção e controle de infecções (PCI) causadas pelo novo coronavírus (COVID-19).

13. POLÍTICA AMBIENTAL DA INSTITUIÇÃO, EM RELAÇÃO À SUSTENTABILIDADE NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO Nº 04/13-CEE/PR E POLÍTICA INSTITUCIONAL EM RELAÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO Nº 02/15-CEE/PR

As Deliberações nº 04/13 e nº 02/15 do Conselho Estadual de Educação do Paraná instituem normas complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental e as Normas Estaduais para a Educação em Direitos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Cabe destacar ainda que em 2017 foi instituída a Política de Promoção da Saúde no Estado do Paraná por meio da Resolução SESA nº 228, de 7 de abril de 2017, que traz como referências o desenvolvimento de ações intra e intersetoriais, a interdisciplinaridade, o trabalho em redes e a participação comunitária como estratégias para a redução de vulnerabilidades e riscos à saúde resultantes de seus determinantes e condicionantes, que apresenta dentre seus temas prioritários: a **promoção da cultura da paz e dos direitos humanos e promoção do desenvolvimento sustentável** (PARANÁ, 2017).

Nesse sentido, a ESPP no atendimento às referidas Deliberações do CEE-PR e a referida política, insere tais temáticas de Educação Ambiental e Direitos Humanos na estrutura curricular dos cursos pela disciplinariedade, a partir de conteúdos específicos de disciplinas, constantes em ementa, e, logo, desdobrando-se em conteúdo programático no plano de ensino das disciplinas. Os cursos de pós-graduação *Lato sensu* também são orientados a correlacionarem tais temáticas nos projetos pesquisa.

14. DEMOSTRATIVO DE CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

As receitas da ESPP são provenientes de Repasses do Tesouro do estado do Paraná (Fonte 100) e Governo Federal (Fonte 255), conforme apresentado no Quadro 13.

Quadro 13 – Receitas da ESPP, 2018-2022

Especificações das Receitas	2018	2019	2020	2021	2022
FONTE 100 – Tesouro do Estado	1.240.692,00	2.272.990,00	4.706.577,00	2.738.058,00	3.098.379,00
FONTE 255 – Governo Federal	2.419.435,00	2.860.830,00	2.027.170,00	2.874.600,00	2.985.300,00
TOTAL	3.660.127,00	5.133.820,00	6.733.747,00	5.612.659,00	6.083.679,00

Fonte: Escola de Saúde Pública do Paraná, 2022.

No Quadro 14 apresenta-se a Previsão de receita da ESPP para o quinquênio – 2023-2027, período de execução do presente PDI.

Quadro 14 – Previsão de receita da ESPP, 2023-2027

Especificações das Receitas	2023	2024	2025	2026	2027
FONTE 100 – Tesouro do Estado	3.951.025,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
FONTE 255 – Governo Federal	2.782.740,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
TOTAL	6.733.765,00	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00

Fonte: Escola de Saúde Pública do Paraná, 2022.

Destarte a manutenção de média orçamentária apresentada, constata-se a capacidade e sustentabilidade financeira da ESPP.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, V.S. et al. A integração ensino-serviço no contexto dos processos de mudança na formação superior dos profissionais da saúde. **Revista Brasileira de Educação Médica** [online], v. 32, n. 3, 2008. Atlas, 2001.

BARR, H.; LOW, H. **Introducing Interprofessional Education**. London: CAIPE, 2013.

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 20 set. 1990.

BRASIL. Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde. Resolução CNRMS nº 3, de 4 de maio de 2010. Dispõe sobre a duração e a carga horária dos programas de Residência Multiprofissional em Saúde e de Residência em Área Profissional da Saúde e sobre a avaliação e a frequência dos profissionais da saúde residentes, **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 5 maio 2010.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CES nº1 de 6 de abril de 2018. Estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação lato sensu denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior, conforme prevê o Art. 39, § 3º, da Lei nº 9.394/1996, e dá outras Providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 9 abr. 2018.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 22 dez. 2005.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução Nº 4, de 2 de outubro de 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 5 de outubro de 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.996, de 20 de agosto de 2007. Dispõe sobre as diretrizes para a implementação da política nacional de educação permanente em saúde. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 22 ago. 2007.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 198, de 13 de fevereiro de 2004. Institui a política nacional de educação permanente em saúde como estratégia do Sistema Único de Saúde para a formação e o desenvolvimento de trabalhadores para o setor

e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 16 fev. 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 3.194, de 28 de novembro de 2017. Dispõe sobre o Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde - PRO EPS-SUS. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 29 nov. 2017.

CAMPOS, F. E. et al. **Os desafios atuais para a educação permanente no SUS**. Cadernos RH em saúde. Ministério da Saúde, vol. 3, n. 1, p. 41-53, Brasília, 2006.

COSTA, M.V. A potência da educação interprofissional para o desenvolvimento de competências colaborativas no trabalho em saúde. In: TOSSI, R.F.C. (Org.). **Interprofissionalidade e formação na saúde: onde estamos?** [recurso eletrônico]. 1.ed. Porto Alegre: Rede UNIDA, 2017

FONSECA, R. M. Educação interprofissional em saúde e o desenvolvimento de competências colaborativas na formação em enfermagem e medicina. 2018. 69f. **Dissertação** (Mestrado Profissional em Ensino na Saúde) - Centro de Ciências da Saúde, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2018.

FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**. 81.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2019.

LIMA, M. F.; ARAÚJO, J. F. S. A utilização das tecnologias de informação e comunicação como recurso didático-pedagógico no processo de ensino e aprendizagem. **Revista Educação Pública**, v. 21, n. 23, 2021.

LOPES, A. C.; MACEDO, E. **Teoria do currículo**. São Paulo/Rio de Janeiro: Cortez/FAPERJ, 2011.

LUCKESI, C. **Avaliação da Aprendizagem escolar**. São Paulo: Cortez, 1998, 7 ed.

MARQUES, C. M S.; EGRY, E. Y. As competências profissionais em saúde e as políticas ministeriais. **Revista da Escola de Enfermagem da USP** [online]. 2011, v. 45, n. 1, pp. 187-193.

PACHECO, J. A. **Escritos curriculares**. São Paulo: Cortez, 2005.

PARANÁ. Decreto Estadual nº 11.237, 01 de outubro de 2018. Recredenciada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 21 de março de 2018 a 22 de março de 2023, a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO PARANÁ – ESPP, mantida por meio da Secretaria de Estado da Saúde. **Diário Oficial Executivo** nº. 10286, 2 OUT. 2018.

PARANÁ. Decreto Estadual nº 7.462, de 04 de março de 2013. Estabelece e regulamenta a Concessão da Gratificação pela Realização de Trabalho Relevante – GRTR, da Gratificação pelo Exercício de Encargos de Auxiliar ou Professor – GEEP e do pagamento por meio de recibo de pagamento a autônomo – RPA, no âmbito da Escola de Governo do Paraná, da Secretaria de Estado da Previdência, e dá outras providências. **Diário Oficial Executivo** nº. 8909, 4 mar. 2013.

PARANÁ. Decreto Estadual nº 7.811, de 22 de março de 2013. Autoriza o Credenciamento da ESPP para a oferta em nível de pós-graduação lato sensu, de cursos de especialização, exclusivamente na área da Saúde Pública - SESA. **Diário Oficial Executivo** nº. 8923, 22 mar. 2013.

PARANÁ. Escola de Saúde Pública do Paraná. Nota Técnica ESPP-CFRH nº 01/2022, de 31 de março de 2022. Substitui a Nota técnica ESPP-ESPP nº 01/2020 e define e caracteriza os níveis, as estratégias e as modalidades de ensino promovidas pela Escola de Saúde Pública do Paraná e Centro Formador de Recursos Humanos Caetano Munhoz da Rocha (ESPP-CFRH), 2022a.

PARANÁ. Escola de Saúde Pública do Paraná. Nota Técnica ESPP-CFRH nº 02/2022, de 31 de março de 2022. Substitui a Nota Técnica ESPP-CFRH nº 02/2020 e estabelece o fluxo de encaminhamento, análise, implementação e certificação dos Projetos de Educação Permanente em Saúde (EPS) das Unidades da Secretaria da Saúde do Estado do Paraná (SESA) pela Escola de Saúde Pública do Paraná e do Centro Formador de Recursos Humanos Caetano Munhoz da Rocha (ESPP-CFRH), 2022b.

PARANÁ. Lei Estadual nº. 3.807, de 4 de novembro de 1958. Estadualiza a Escola de Saúde Pública do Paraná, ficando diretamente subordinada à Secretaria de Saúde Pública. **Diário Oficial Executivo** nº 201, 5 nov. 1958.

PARANÁ. Resolução SESA nº 457, de 16 de novembro de 2016 que aprova o regulamento dos Cursos de Pós-graduação Lato sensu da Escola de Saúde Pública do Paraná. **Diário Oficial Executivo** nº. 9824, 17 de novembro de 2016.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Saúde do Paraná. Resolução SESA nº 228, de 07 de abril de 2017. Institui a Política de Promoção da Saúde no Estado do Paraná e as estratégias para sua implementação, nos termos desta Resolução. **Diário Oficial Executivo** nº. 923, 10 abr. 2017.

PONTES, H. **As escolas estaduais de saúde pública: contribuições pedagógicas e político-institucionais para o SUS**. Brasília: Conselho Nacional de Secretários de Saúde, 2020.

REEVES, S. et al. Interprofessional collaboration to improve professional practice and healthcare outcomes. **Cochrane Database of Systematic Reviews**, v. 2018, n. 8, 22 jun. 2017.

ROSCHKE, M. A. **Aprendizagem e conhecimento significativo nos serviços de saúde**. (Tradução do livro original publicado no livro de EPS de Honduras). [1986?]

VASCONCELLOS, Celso dos S. **Avaliação da aprendizagem: práticas de mudança**. São Paulo: Libertad, 1998.

VEIGA, I. P. A. **Projeto político-pedagógico da escola: Uma construção possível**. Vários autores. 23. ed. Campinas: Papyrus, 2007.

ZARIFIAN, P. **Objetivo competência: por uma nova lógica**. São Paulo: Atlas, 2001.